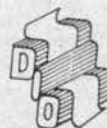




# ESTADO DO AMAPÁ

## DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO  
DE IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 16 DE JUNHO DE 1995 - 6ª-FEIRA Nº 1095 - Circulação: 16.06.95 às 13:00h

Governador do Estado do Amapá  
**JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**

Chefe da Casa Civil  
**MANOEL ANTÔNIO DIAS**

Chefe da Casa Militar  
**Major CÉSAR AUGUSTO SENA MATOS**

Vice-Governador do Estado do Amapá  
**ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR**

### SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração  
**JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES**

Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
**MARY HELENA ALLEGRETTI**

Secretário de Estado da Saúde  
**GILSON UBIRATAN ROCHA**

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania  
**CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA**

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
**PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos  
**AMILTON LOBATO COUTINHO**

Procurador Geral do Estado do Amapá  
**RUBEN BEMERGUY**

Defensor Público Geral do Estado do Amapá  
**HILTON GONÇALVES RIBEIRO**

Secretário de Estado da Fazenda  
**GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA**  
Secretário de Estado da Educação e Cultura  
**CARLOS NILSON DA COSTA**  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
**BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS**  
Auditora Geral do Estado  
**MARIVALDA MACIEL SIMÕES**

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 1708 DE 14 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

##### RESOLVE:

Designar a servidora **EDJANE MARIA NOBERTO FEITOSA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na SEJUSP, para compor em substituição, **ANTÔNIA VILANÍ GOMES DE ALENCAR**, a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, instituída através do Decreto nº 0508, de 11/04/95, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de nº 1053, do dia 12 do mesmo mês e ano.

Macapá-AP, 14 de junho de 1995

**JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**  
Governador

#### DECRETO Nº 1709 DE 14 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 264/95-DAA/SEAGA,

##### RESOLVE:

Designar os Técnicos abaixo relacionados para, sob a presidência de José das Graças dos Santos Torres - Engenheiro Florestal, comporem a Comissão Organizadora da XXXII Expo-Feira Agropecuária, a realizar-se no período de 10 a 17 de setembro do corrente ano.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO-SEAGA

|                                     |                    |
|-------------------------------------|--------------------|
| - JOSÉ DAS GRAÇAS DOS SANTOS TORRES | - Eng. Florestal   |
| - GILDA FERREIRA PEREIRA            | - Eng. Agrônomo    |
| - HERMOGENES CAMPBELL MOUTINHO      | - Méd. Veterinário |
| - JOSÉ RAIMUNDO PINTO GEMAQUE       | - Méd. Veterinário |
| - LUIZ FERNANDO DE LIMA FIGUEIREDO  | - Eng. Agrônomo    |
| - JOSÉ LUIZ DOS SANTOS FREITAS      | - Economista       |
| - MANOEL OLIVEIRA LEITE FILHO       | - Economista       |
| - MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA PICANÇO    | - Méd. Veterinário |

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODAP

|                                  |                    |
|----------------------------------|--------------------|
| - MOISÉS CARLOS OLIVEIRA BATISTA | - Méd. Veterinário |
| - BENEDITO ROSTAN COSTA MARTINS  | - Arquiteto        |
| - NILDE CECILIANO SANTIAGO       | - Zootecnista      |

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP

|                            |                    |
|----------------------------|--------------------|
| - FRANCISCO DE ASSIS LOPES | - Téc. Laboratório |
| - MIGUEL GOMES DE ALMEIDA  | - Méd. Veterinário |

#### INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP

|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| - LAURO SANTOS SILVA | - Eng. Agrônomo |
|----------------------|-----------------|

#### DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA - DEFAARA

|                          |                    |
|--------------------------|--------------------|
| - RENATO DO ROCHA PORTAL | - Méd. Veterinário |
|--------------------------|--------------------|

#### CASA CIVIL

|                                      |                            |
|--------------------------------------|----------------------------|
| - ALCILENE MARIA CARVALHO CAVALCANTE | - Administrador            |
| - JOSÉ NEY PICANÇO E SILVA           | - Ch. da Relações Públicas |

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ-PM/AP

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| - WALCIR ALBERTO COSTA SANTOS | - Major PM |
|-------------------------------|------------|

#### FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ - FAEAP

|                           |                 |
|---------------------------|-----------------|
| - MANOEL DE ALMEIDA SOUZA | - Representante |
|---------------------------|-----------------|

Macapá, 14 de junho de 1995  
**JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**  
Governador

#### DECRETO Nº 1710 DE 14 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

##### RESOLVE:

Dispensar **DULCINÉS ARAÚJO AMORIM** da função de confiança de Secretária da Escola Estadual Maria do Socorro Andrade Smith, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá-AP, 14 de junho de 1995

**JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**  
Governador

#### DECRETO Nº 1711 DE 14 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

##### RESOLVE:

Nomear **MARIA ELIZABETE DA SILVA MARTINÊS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Nível 4, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do exterritório Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Secretária da Escola Estadual Maria do Socorro Andrade Smith, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá-AP, 14 de junho de 1995

**JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**  
Governador

#### DECRETO Nº 1712 DE 14 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 0008, de 20.12.94 e Ofício nº 0250/95-GAB/DEFENAP,

##### RESOLVE:

Nomear **JOSÉ RONALDO SERRA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, Código CNR, da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho do corrente.

Macapá, 14 de junho de 1995

**JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**  
Governador

#### DECRETO Nº 1713 DE 14 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0655/GAB/SEFAZ,

##### RESOLVE:

Exonerar **THOMAS SANCHES DE BRITO NETO**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 14 de junho de 1995

**JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**  
Governador

#### DECRETO Nº 1714 DE 14 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0655/GAB/SEFAZ,

##### RESOLVE:

Exonerar **NELSON FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 14 de junho de 1995

**JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**  
Governador

#### DECRETO Nº 1715 DE 14 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0655/GAB/SEFAZ,

##### RESOLVE:

Exonerar **MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO LOBATO**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Convênios, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 14 de junho de 1995

**JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**  
Governador

#### DECRETO Nº 1716 DE 14 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0655/GAB/SEFAZ,

##### RESOLVE:

Exonerar **IEDA PAULA GOMES RODRIGUES**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tributação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 14 de junho de 1995

**JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**  
Governador

#### DECRETO Nº 1717 DE 14 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0655/GAB/SEFAZ,

##### RESOLVE:

Exonerar **EIDERVALDO DE ARAÚJO VERAS**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arrecadação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 14 de junho de 1995

**JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**  
Governador

#### DECRETO Nº 1718 DE 14 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0655/GAB/SEFAZ,

##### RESOLVE:

Nomear **NELSON FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 14 de junho de 1995

**JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**  
Governador

#### DECRETO Nº 1719 DE 14 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0655/GAB/SEFAZ,

##### RESOLVE:

Nomear **RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA QUEIROGA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tributação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 14 de junho de 1995

**JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**  
Governador

#### DECRETO Nº 1720 DE 14 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0655/GAB/SEFAZ,

##### RESOLVE:

Nomear **ARIOSVALDA REIS NUNES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arrecadação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 14 de junho de 1995

**JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**  
Governador

#### DECRETO Nº 1721 DE 14 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0655/GAB/SEFAZ,

##### RESOLVE:

Nomear **SÂMIA HOUAT DAGHER**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Convênios, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 14 de junho de 1995

**JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**  
Governador

**DECRETO Nº 1722 DE 14 DE JUNHO DE 1995**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0190/95-GAB,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, enquanto permanecer investida em cargo comissionado na referida Corte de Justiça, a servidora SILVANA DA CRUZ COSTA, ocupante do cargo de Datiloscopista, classe 2ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada no Departamento de Polícia Técnico-Científica, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e demais vantagens do referido cargo, conforme prevê o artigo 112, item I, § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 14 de junho de 1995

**JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**  
Governador

## Órgãos de Assessoramento do Governo

### Casa Civil

**CARTA CONVITE**

O Governo do Estado do Amapá, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CASA CIVIL, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Licitação no horário e de forma seguir relacionadas:

CARTA CONVITE Nº 05/95/CPL/CACI para aquisição de bens de informática.

ABERTURA: 20 de junho de 1995

HORA: às 09:00 horas

LOCAL: Palácio do Setentrão

R. General Rondon, nº 0259

Sala de Reunião

EDITAL: Informações e o Edital poderão ser obtidos no endereço acima no horário de 07:30 às 13:30 horas.

Macapá-AP, 13 de junho de 1995

**MARILENE PINHEIRO DA COSTA ARAÚJO**  
Presidente da CPL - CACI

### Casa Militar

Portaria nº 045/95 - CAMI

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0007, de 02 de janeiro de 1995.

**RESOLVE:**

Designar o SGT PM ELOISIO NOBRE LATERAL, código CDI-2, pertencente a Polícia Militar, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Itauba, no período de 13 à 14 de maio de 1995, a serviço da Casa Militar do GEA.

Macapá-AP, 12 de maio de 1995

**CESAR AUGUSTO SENA MATOS - MAJ PM**  
Chefe da Casa Militar do GEA,

Portaria nº 046/95 - CAMI

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0007, de 02 de janeiro de 1995.

**RESOLVE:**

Designar o SD PM LUIZ REINALDO DE OLIVEIRA, pertencente a Polícia Militar, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Calçoene, no período de 12 à 14 Mai 95, a serviço da Casa Militar do GEA.

Macapá-AP, 15 de maio de 1995

**CESAR AUGUSTO SENA MATOS - MAJ PM**  
Chefe da Casa Militar do GEA

Portaria nº 047/95 - CAMI

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto (N) nº 0007, de 02 de Janeiro de 1995,

**RESOLVE:**

Designar o SGT PM LINDOMAR FERREIRA TRINDADE, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Calçoene, no período de 16 à 18 Mai 95, a serviço da Casa Militar do GEA.

Macapá-AP, 15 de maio de 1995

**CESAR AUGUSTO SENA MATOS - MAJ PM**  
Chefe da Casa Militar do GEA

Portaria nº 048/95 - CAMI

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0007, de 02 de Janeiro de 1995.

**RESOLVE:**

Designar o SGT PM ELOISIO NOBRE LATERAL, código CDI-2, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Mazagão, nos dias 19 e 20 Mai do corrente, a serviço da Casa Militar do GEA.

Macapá-AP, 17 de maio de 1995

**CESAR AUGUSTO SENA MATOS - MAJ PM**  
Chefe da Casa Militar do GEA

Portaria nº 049/95 - CAMI

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0007, de 02 de Janeiro de 1995.

**RESOLVE:**

Designar o CAP PM PEDRO PAULO DA SILVA RESENDE, código CDS-1, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Mazagão, nos dias 19 e 20 Mai do corrente acompanhando o Exmº. Sr. Governador, em visita aquele Município.

Macapá-AP, 17 de maio de 1995

**CESAR AUGUSTO SENA MATOS - MAJ PM**  
Chefe da Casa Militar do GEA

Portaria nº 050/95 - CAMI

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0007, de 02 de janeiro de 1995.

**RESOLVE:**

Designar o SD PM Fcm RUTH FERREIRA BRAZÃO, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotada nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Mazagão, nos dias 19 e 20 Mai do corrente, a serviço da Casa Militar, acompanhando o Exmº. Sr. Governador.

Macapá-AP, 17 de maio de 1995

**CESAR AUGUSTO SENA MATOS - MAJ PM**  
Chefe da Casa Militar do GEA

Portaria nº 051/95 - CAMI

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0007, de 02 de janeiro de 1995,

**RESOLVE:**

Designar o CE PM CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DE SOUZA, código CDI-1, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Mazagão, nos dias 19 e 20 Mai do corrente a serviço da Casa Militar do GEA, acompanhando o Exmº. Sr. Governador do Estado do Amapá

Macapá-AP, 17 de maio de 1995

**CESAR AUGUSTO SENA MATOS - MAJ PM**  
Chefe da Casa Militar do GEA

Portaria nº 052/95 - CAMI

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0007, de 02 de janeiro de 1995,

**RESOLVE:**

Designar o CAP PM PEDRO PAULO DA SILVA RESENDE, código CDS-1 e o SD PM MARCELO AUGUSTO MONTEIRO DE MARIA, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, deslocou-se da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Mazagão, no dia 16 Maio 95, a

Macapá AP, 17 de maio de 1995

**CESAR AUGUSTO SENA MATOS - MAJ PM**  
Chefe da Casa Militar do GEA

Portaria nº 053/95 - CAMI

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0007, de 02 de Janeiro de 1995,

**RESOLVE:**

## ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

ALBINO ALVES DE SOUZA

Diretor

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES

Chefe da Divisão Industrial

ALBERTINA SILVA PEREIRA

Chefe da Divisão Administrativa

EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO

Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - Fone: (096) 212-2134, 212-2135, 212-2136, 212-2137 e 212-2138  
FAX: (096) 212-2104 - TELEX: 96-2361 - CEP: 68.900-100-Macapá-AP.

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

\* Assinatura Trimestral.....R\$ 35,33  
\* Assinatura Trimestral/Com remessa Postal.....R\$ 57,25

**PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO**

\* Modelo I.....R\$ 0,32  
\* Modelo II.....R\$ 0,40

**REMESSA DE MATÉRIA**

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelos I e II), encaminhadas através de Ofício ou Memorando.

**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS**

Exemplar.....R\$ 0,70  
Exemplar Atrásado.....R\$ 0,86

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,70  
Centímetro para compor.....R\$ 3,78  
Página exclusiva.....R\$ 323,29  
Proclama de Casamento.....R\$ 29,60  
Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matéria apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Das: 07:30 às 13:30 horas e Das: 15:30 às 17:30 horas.

Designar o **SD PM MARCELO AUGUSTO MONTEIRO DE MARIA**, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, deslocou-se da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Serra do Navio, no dia 17 Mai 95, a serviço da Casa Militar do GEA.

Macapá-AP, 18 de maio de 1995

**CESAR AUGUSTO SENA MATOS - MAJ PM**  
Chefe da Casa Militar do GEA

Portaria nº 054/95 - CAMI

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0007, de 02 de Janeiro de 1995,

#### RESOLVE:

Designar o **SD PM HERLAN DOS SANTOS CORRÊA**, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Mazagão, nos dias 19 e 20 Mai do corrente, a serviço da Casa Militar, acompanhando o Excelentíssimo Sr. Governador.

Macapá-AP, 18 de maio de 1995

**CESAR AUGUSTO SENA MATOS - MAJ PM**  
Chefe da Casa Militar do GEA

Portaria nº 055/95 - CAMI

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0007, de 02 de janeiro de 1995,

#### RESOLVE:

Designar o **Soldado PM HUDSON CORREIA DA SILVA**, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Itaubal, no período de 19 à 21 Mai 95 do corrente, a serviço da Casa Militar do GEA

Macapá-AP, 19 de maio de 1995

**CESAR AUGUSTO SENA MATOS - MAJ PM**  
Chefe da Casa Militar do GEA

Portaria nº 056/95 - CAMI

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0007, de 02 de janeiro de 1995,

#### RESOLVE:

Designar o **SD PM HERLAN DOS SANTOS CORRÊA**, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade de Rio Preto, Município de Mazagão, no dia 21 Mai do corrente, a serviço da Casa Militar do GEA

Macapá-AP, 22 de maio de 1995

**CESAR AUGUSTO SENA MATOS - MAJ PM**  
Chefe da Casa Militar do GEA

Portaria nº 057/95 - CAMI

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0007, de 02 de janeiro de 1995,

#### RESOLVE:

Designar o **SD PM ISAIAS NEGRETIROS DOS SANTOS**, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições

Macapá-AP, até o Município de Mazagão nos dias 19 e 20 Mai do corrente, a serviço da Casa Militar do GEA.

Macapá-AP, 22 de maio de 1995

**CESAR AUGUSTO SENA MATOS - MAJ PM**  
Chefe da Casa Militar do GEA

Portaria nº 058/95 - CAMI

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0007, de 02 de janeiro de 1995,

#### RESOLVE:

Designar o **SGT PM ELOISIO NOBRE LATERAL**, código CDI-2, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Calçoene, no período de 24 à 25 de Mai do corrente, a serviço da Casa Militar do GEA.

Macapá-AP, 24 de maio de 1995

**CESAR AUGUSTO SENA MATOS - MAJ PM**  
Chefe da Casa Militar do GEA

Portaria nº 059/95 - CAMI

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0007, de 02 de janeiro de 1995,

#### RESOLVE:

Designar o **SGT PM LINCOLN FERREIRA TRINDADE**, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Calçoene, no período de 26 à 27 de Mai de 1995, a serviço da Casa Militar do GEA.

Macapá-AP, 26 de maio de 1995

**CESAR AUGUSTO SENA MATOS - MAJ PM**  
Chefe da Casa Militar do GEA

Portaria nº 060/95 - CAMI

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0007, de 02 de janeiro de 1995,

#### RESOLVE:

Designar o **SD PM LUIZ REINALDO DE OLIVEIRA**, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes, no dia 26 de maio de 1995, a serviço da Casa Militar do GEA.

Macapá-AP, 26 de maio de 1995

**CESAR AUGUSTO SENA MATOS - MAJ PM**  
Chefe da Casa Militar do GEA

Portaria nº 061/95 - CAMI

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0007, de 02 de janeiro de 1995,

#### RESOLVE:

Designar o **SD PM HERLAN DOS SANTOS CORRÊA**, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade de São Joaquim do Pacuí, no dia 27 e retornando na tarde do dia 28 Mai 95, acompanhando o Ilmo. Sr. Alfredo Bezerra, Assessor do Exm. Sr. Governador, em visita aquela Localidade.

Macapá-AP, 29 de maio de 1995

**CESAR AUGUSTO SENA MATOS - MAJ PM**  
Chefe da Casa Militar do GEA

Portaria nº 062/95 - CAMI

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0007, de 02 de janeiro de 1995,

#### RESOLVE:

Designar o **SGT PM ELOISIO NOBRE LATERAL**, código CDI-2 e o **SD PM MARCELO AUGUSTO MONTEIRO DE MARIA**, pertencentes a Polícia Militar do Amapá, lotados nesta Casa Militar, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá AP, até o Município de Ferreira Gomes no dia 26/05, retornando no mesmo dia, a serviço da Casa Militar do GEA.

Macapá-AP, 29 de maio de 1995

**CESAR AUGUSTO SENA MATOS - MAJ PM**  
Chefe da Casa Militar do GEA

### Procuradoria Geral de Justiça

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL EM CARÁTER DE URGÊNCIA.

#### PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, CONTRATANTE e EDSON JURACY SOARES DA CUNHA como CONTRATADO.

#### OBJETO:

- Prestação de Serviço de Advocacia, nas dependências do prédio da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, sito à Rua Eliezer Levy, s/nº - Centro, Macapá-AP.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

- Constituição Federal: Artigo 36, inciso IX.
- Constituição do Estado do Amapá: Artigo 42, inciso IX.
- Lei nº 0192, de 23 de dezembro de 1994.
- Decreto nº 0142, de 30 de janeiro de 1995.

#### RECURSO:

- F.P.E. - 101, Elemento de Despesa: 3.1.3.2.00, Empenho nº 95ne00022.

#### VALOR GLOBAL:

- R\$-1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

#### VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 01.06.95 à 31.12.95.

#### DATA DA ASSINATURA:

- 01 DE JUNHO DE 1995.

Macapá-AP, 01 de junho de 1995.

RUBEN BEMERGUY

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

### Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº009/95-CPL/DPTC

OBJETO:-Serviços prestados com aluguel de veículo auto-motor, com tração 4x4, cabine dupla, com motorista. A fim transportar o corpo técnico do Instituto Médico Legal, no trecho Macapá/Garimpo do Cassiporé/Lourenço/Macapá, no período de 12/06/95 a 15/06/95. Onde executarão exumação de quatro (04) cadáveres, atendendo solicitação da Comarca de Calçoene.

REALIZAÇÃO:- 05/06/1995

FIRMA VENCEDORA:-AUTO LOCADORA MACAPÁ

Macapá, 13 de Junho de 1995

## Secretarias de Estado

## Administração

PORTARIA Nº 06/95-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (P) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, e Decreto nº 1.497, de 16 de outubro de 1992,

## RESOLVE:

Considerar desligada do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, a servidora MARIA AMILIA BATISTA PICAÑO, ocupante do cargo Datilógrafo, redistribuída para a DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA, em Macapá-AP, através da Portaria nº 1.188/95- SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, publicada no D.O.U., de 10 de maio de 1.995.

Macapá-AP, em 31 de maio de 1.995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA

Nº 250 /95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497/92, e tendo em vista o teor do Memorando nº 017/95,

## RESOLVE:

Designar os servidores DOMINGOS SÉRGIO BRABO ALVES, MARIA ANTÔNIA FERREIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, AGNOR FERNANDES PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencentes ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Administração-SEAD e RENATO CÂNDIDO CÂMARA, ocupante do cargo em Comissão de Chefe do Almoarifado Central/SEAD-CDS-1, nomeado através do Decreto nº 0074/95, para sob a presidência do primeiro coporem a Comissão incumbida de criar o catálogo de material suas especificações e unidades de medidas a ser adotado pelo Governo do Estado do Amapá.

Macapá, em 13 de junho de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 251/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (E) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991,

## RESOLVE:

Designar ALBINO ALVES DE SOUZA, Diretor do Departamento de Imprensa Oficial - SEAD código CDS-2, para viajar de Macapá, sede de suas atividades funcionais, até a cidade de Recife-PE, a fim de participar da reunião dos Diretores de Imprensa Oficiais do País, no período de 21 a 24 de junho de 1995.

Macapá (Ap), 12 de junho de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES  
Secretário de Estado da Administração

Lei nº 8.666/93

Art. 24 - Inciso IV

## RATIFICO

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
GOVERNADOR

## JUSTIFICATIVA/95

Ações de Procedimento:

Processo nº: 28790.001122/95

Pedido de Cotação: 140/95- SEAD

Valor Total do PC: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Firma: M.C. Comércio e Representação Ltda

Para competente ratificação e aprovação pelo Titular da Administração Estadual, anexamos Pedido de Cotação co valor total supracitado, adjudicado a Firma M.C. Comércio e Representação Ltda, cuja aquisição poderá ser processada com suporte no Art. 24 Inc. IV da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada pela Lei 8.883 de 08.06.94, pois a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças da Casa de Bomba D'água, Grupos Geradores de Emergência e fosso do Chafariz instalados no Prédio do Centro de Convenções JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICAÑO e no DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL. Considerando que os serviços de abastecimento de água das Secretarias do Governo (Sistema de Bombas para consumo normal e Bombas de água para combate a incêndio) estão montadas no mesmo Setor da Casa de Força (Sistema Elétrico de alta e baixa tensão). A situação de emergência é caracterizada pela necessidade de técnicos e servidores especializados para efetuar a operação e manutenção dos equipamentos já mencionados. A referida operação tem que ser feita em regime de turno para que não afete o sequenciamento dos trabalhos nas Secretarias e exponha os servidores das mesmas a riscos de morte, devido a operação inadequada dos referidos equipamentos.

A Postura da Administração ao aplicar os insumos da Lei em vigor caracterizando a Dispensabilidade do Ato Licitatório; justifica-se também pelo fato de não ter disponível servidores especializados para tal operação e também pelo fato inconstentável da firma adjudicada ser do Ramo pertinente ao objeto e ter cumprido condignamente com os serviços solicitados de maneira a não permitir que houvesse paralisação dos serviços essenciais das Secretarias e do Departamento de Imprensa Oficial.

Cumpra-se assim as exigências do Artigo 26, da Lei 8.666 e legislação complementar já mencionada nesta justificativa, dependendo que o Ato Homologatório Superior oportunize a sequência e tramitação deste documento, para salvaguarda dos altos interesses da Administração e cumprimento dos rigores da Lei.

Macapá-AP, 18 de maio de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES  
Secretário de Estado da Administração

Lei nº 8.666/93

Art. 24 - Inciso IV

## RATIFICO

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
GOVERNADOR

## JUSTIFICATIVA/95

Ações de Procedimento:

Processo nº 28790.001561/95

Pedido de Cotação: 189/05-SEAD

Firma Adjudicada: COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS AUTONOMOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO AMAPÁ - COOTRAP

Valor Total do PC: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Para competente ratificação e aprovação pelo Titular da Administração Estadual anexamos Pedido de Cotação nº 189/95-SEAD cuja aquisição poderá ser processada com suporte no Art. 24 Inc. IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterado pela Lei 8.883 de 08 de junho de 1994, pois a contratação da COOPE

RATIVA DOS PROPRIETÁRIOS AUTONOMOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO AMAPÁ - COOTRAP, foi autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Governador para suprir as necessidades de transportes dos diversos Setores da Administração, levando em consideração a situação precária em que se encontram os diversos Setores de Transportes destes Órgãos, também, por ser esta COOPERATIVA a única entidade que dispunha de quantitativos e condições imediatas satisfatórias de veículos, para atendimento nos meses de Abril e Maio/95, estando os preços propostos pela COOPERATIVA de conformidade com padrão local, por outro lado ressaltamos a existência de processo licitatório em tramite na CPL/GEA, o que virá solucionar esta situação de forma permanente.

Cumpra-se, portanto, as exigências do Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 18 de maio de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES  
Secretário de Estado da Administração

Lei nº 8.666/93

Art. 25 - INCISO I

## RATIFICO

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
GOVERNADOR

## JUSTIFICATIVA CPL/95

Ações de Procedimento

Pedido de Cotação: 084/95-SEAD

Processo: 28790.000781/95

Valor Total do PC R\$ 873,00 (Oitocentos e setenta e três reais).

Para competente ratificação e aprovação pelo titular da Administração Estadual, anexamos Pedido de Cotação com valor total supracitado, cuja aquisição poderá ser processada com suporte no artigo 25-Inciso I da Lei 8.666 de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883 de 08/06/94.

A adjudicação para empresa WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A está respaldada no enquadramento que diz:

Para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes. Declaração da Associação Comercial e Industrial do Amapá anexa.

Cumpra-se assim, as exigências do Artigo 26 da Lei 8.666 e legislação complementar já mencionada nesta justificativa, dependendo que o ato homologatório superior oportunize a sequência e tramitação deste documento, para salvaguarda dos altos interesses da Administração e cumprimento dos rigores da Lei.

Macapá-AP, 15 de maio de 1995

Biracy de Jesus Guimarães  
Presidente da CPL

## Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE ENSINO DE 2º GRAU E SUPLETIVO

PROCESSO Nº 036/95-CEE  
PARECER Nº 011/95-CEE

APROVA O RELATÓRIO DOS EXAMES ESPECIAIS-SPG 5ª a 8ª SÉRIE, REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE EM AGOSTO/94.

## I - HISTÓRICO:

O ofício nº 02892/95-GAB/SEEC, datado de 25.04.94, encaminhado a este Conselho de Educação o Relatório dos Exames Especiais-SPG 5ª a 8ª série realizados na área indígena do município de Oiaoque, no mês de agosto de 1994.

Transformado em Processo, foi encaminhado à Assessoria Técnica/CEE que o instruiu devidamente, e posteriormente

à Câmara de Ensino de 2º Grau e Supletivo e desta a esta relatora, para análise e emissão de Parecer.

Tendo em vista, o equívoco na Ata de resultados dos Exames, quanto ao número do Parecer que aprovou o Plano de execução dos mesmos, devolvemos o Processo à DIESU, para a retificação e esclarecimentos também sobre as localidades de realização desses Exames, já que no Edital nº 03/93-DIESU/DEMS/SEECE e Parecer nº 01/93-CEE está prevista a Escola Joaquim Caetano da Silva e não as 08 Escolas mencionadas na documentação anexa ao referido Processo, no que fomos atendidos, tendo o mesmo retornado a este CEE no dia 22 p.p.

Dentre os documentos que compõem o Processo encontra-se a Análise da DIOIE que, após o acatamento de algumas correções pela DIESU, é favorável ao encaminhamento da documentação a este Conselho para os procedimentos cabíveis.

## II- ANÁLISE:

De acordo com o Relatório, os Exames foram realizados pela Divisão de Ensino Supletivo-DIESU, em conjunto com o Núcleo de Educação Indígena/SEECE, no período de 19 a 29 de agosto de 1994, nas Escolas Estaduais: Jorge Iaparrá, Kume, Santa Izabel, Acaizal, Leide dos Santos, Jumiã, Kumã, rumã e Espírito Santo, com o objetivo de atender os alunos que cursavam a 1ª Etapa-Português e História do então Curso Supletivo-SPG do 1º Grau, concluída em novembro/93.

Inscreveram-se a esses Exames 129 candidatos em História e 130 em Português, desses, fizeram prova de Português 96 candidatos e de História 94, dos quais foram aprovados 47 em Português e 80 em História.

As provas foram elaboradas pelos próprios professores do Curso, que encaminharam à DIESU, através do Núcleo de Educação Indígena 80 questões de História, 08 Textos, 10 temas para Redação e 80 questões de Gramática, que foram analisadas por 02 professores das respectivas disciplinas, tendo sido selecionadas 40 questões com 04 alternativas para a prova de História, e para Português 01 Texto para ser explorado através de 25 questões também com 04 alternativas e 03 temas como opção para Redação. As mesmas foram aplicadas por técnicos do Núcleo de Educação Indígena e a correção ficou sob a responsabilidade da Seção de Exames/DIESU.

A Ata de resultados dos Exames e demais documentos que compõem o Processo estão devidamente datilografados, sem rasuras e assinados por quem de direito.

Esses Exames têm amparo legal no Parecer nº 01/93-CEE, entretanto, estavam aprovados para serem realizados na Escola Joaquim Caetano da Silva, no município de Óiapoque, em novembro de 1993, porém não ocorreram por ser época de colheita agrícola, sendo transferidos para maio/95, ocasião em que também não foram realizados, em virtude de "um surto de malária e cólera em algumas aldeias", sendo os ditos Exames adiados para o mês de agosto/94 e para as Escolas já mencionadas em razão de "diversos motivos alegados pelo Núcleo de Educação Indígena, entre os quais, o difícil acesso àquela sede para algumas aldeias mais distantes por falta de transporte".

Visando a evitar situações idênticas, recomendamos a DIESU, que Exames dessa natureza, sejam melhor planejados. Assim como, mais uma vez, alertamos essa Divisão para o cumprimento do prazo para o envio desses Relatórios para homologação deste Colegiado, que de acordo com a alínea "e" do Art. 33 da Resolução nº 16/92-CEE é de 60 dias após a execução dos Exames.

## III - VOTO DA RELATORA:

Pelo exposto e considerando que as alterações que ocorreram não invalidam os Exames, somos de Parecer favorável pela aprovação do Relatório dos Exames Especiais - SPG 5ª a 8ª série 1ª Etapa - Português e História, realizados na área Indígena do município de Óiapoque, em agosto de 1994.

Macapá, 23 de maio de 1995.

MARIA DIAS ALCÂNTARA  
Relatora

## IV - VOTO DA CÂMARA:

A Câmara de Ensino de 2º Grau e Supletivo aprova o voto da relatora.

Macapá, Sala de Reuniões de Câmaras "Prof. Reinaldo Maurício Goubert Damasceno", em 30 de maio de 1995.

MANOEL PINHEIRO PENA

MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO DE SOUZA

MARIA DIAS ALCÂNTARA

## V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Conselho Estadual de Educação, em sessão plena realizada nesta data, decidiu acompanhar o voto da Câmara de Ensino de 2º Grau e Supletivo, nos termos do voto da relatora.

Macapá, Sala de Reuniões Plenárias, "Prof. Mário Quirino da Silva", em 30 de maio de 1995.

EDUARDO SEARRA DA COSTA

MANOEL PINHEIRO PENA

MARIDALVA KZAN MARTINS NERI

MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO DE SOUZA

MARIA DIAS ALCÂNTARA

RAIMUNDA DA SILVA PONTES

ALBERTINA GUEDES DA SILVA

## Coordenadorias Estaduais

## Comércio e Turismo

PORTARIA (P) Nº 027/95-CEICT

O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, usando das atribuições que

lhe são conferidas pelo Decreto nº 0511 de 18 de abril de 1995.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FRANCIS CO DE ASSIS CHAGAS DA SILVA, ANTONIO DE JESUS ARNAUD DOS SANTOS, DADI/CEICT e ELY PEREIRA DA CRUZ JÚNIOR, Núcleo de Proteção de Terras Públicas - TERRAP, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão encarregada de elaborar estudos visando a formulação das normas gerais para a Implantação de Indústrias no Distrito Industrial de Santana.

Art. 2º - Os trabalhos da comissão deverão ser concluídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta data.

Art. 3º - De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO-CEICT, em 06 de junho de 1995.

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO  
Coordenador da CEICT

PORTARIA (P) Nº 028/95-CEICT

O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0511 de 18 de abril de 1995, e tendo em vista o que consta a Exposição de Motivos nº 001/95-CEICT

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar CLÁUDIO CLAYER DE OLIVEIRA MONTEIRO, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Industrial, código CDS-2 e JOSÉ CLEMERSON SANTOS BATISTA, Chefe da Divisão de Promoção e Apoio à Indústria, código CDS-1 para deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá-AP, até as cidades de TERESINA-PI, FORTALEZA-CE, RECIFE-PE, CAMPINA GRANDE-PB e RIO BRANCO-AC, com o objetivo de colher subsídios tecnológicos, visando capacitar nosso Parque Industrial, no período de 19 a 27.06.95.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, em Macapá-AP, 05 de junho de 1995.

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO  
Coordenador da CEICT

PORTARIA (P) Nº 029/95-CEICT

O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0511 de 18 de abril de 1995, e tendo em vista o que consta o Memo nº 24/95-DDI-CEICT.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MAURO DANTAS DA COSTA, Chefe da Divisão de Administração de Distritos Industriais, código CDS-1, para deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de MAZAGÃO, com o objetivo de marcar a área para elaboração do projeto OLEIRO-CERÂMICO a ser instalado naquele Município, nos dias 08 e 09 de junho de 1995.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO-CEICT, em Macapá-AP 08 de junho de 1995.

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO  
Coordenador da CEICT

PORTARIA (P) Nº 030/95-CEICT

O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0511 de 18 de abril de 1995, e tendo em vista o que consta o Memo nº 24/95-DDI-CEICT.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MANOEL DO SOCORRO MACIEL BRAGA, Agente de Portaria, atualmente exercendo suas funções como Motorista de Veículos Terrestres, lotado nesta Coordenadoria, para deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de MAZAGÃO, com o objetivo de transportar técnico a serviço desta Coordenadoria, nos dias 08 e 09 de junho de 1995.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO-CEICT, em Macapá-AP, 08 de junho de 1995.

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO  
Coordenador da CEICT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/95-CONDI-AP/CEICT

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO AMAPÁ-CONDI-AP, no uso de suas atribuições regimentais;

## RESOLVE:

Convocar os membros do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Amapá-CONDI-AP para participarem da 2ª Reunião Ordinária que realizar-se-á na sala de reunião do Palácio Setentrional, Rua General Rondon, nº 259, no dia 21/06/95 às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Análise e votação da proposta de emenda à Lei nº 0144/94, bem como de Decreto de regulamentação da mesma;

2 - Análise e discussão do Processo nº 5.000758/94, da Empresa FACEPA LTDA, solicitando obtenção de benefícios contidos na Lei nº 0144/94;

3 - Análise, discussão e votação do Processo nº 5.000251/95, da Empresa CLÁUDIO SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, solicitando benefícios fiscais contido na Lei nº 0144/94;

4 - O que ocorrer.

Macapá-AP, 12 de junho de 1995.

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO  
Coordenador da CEICT

## Autarquias Estaduais

## IPEAP

PORTARIA Nº 086/95 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48 Inciso VIII da consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá.

## RESOLVE:

Nomear VALMIR CORDEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Terrestre, SNB 306, padrão 07, do Quadro de Pessoal Civil do Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE

Macapá-AP, 12 de junho de 1995

DR. RAIMUNDO UBINATAN PICAÇO E SILVA  
PRESIDENTE DO IPEAP

## PORTARIA Nº 087/95 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48 Inciso VIII da consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá,

## RESOLVE:

Nomear HILTON GONÇALVES RIBEIRO, para exercer o Cargo de Provedor efetivo de Advogado, SNS 103, padrão 05, do Quadro de Pessoal Civil do Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

Macapá-AP, 12 de junho de 1995

DR. RAIMUNDO UBRATAN PÍCANÇO E SILVA  
PRESIDENTE DO IPEAP

## PORTARIA Nº 088/95 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48 Inciso XIII da consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá,

## RESOLVE:

Designar DIMAS ARMANDO FREITAS DO AMARAL, Diretor de Assistência à Saúde, código CCS-3, para viajar da Sede da Capital até os Municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho e Amapá - AP, a fim de tratar de assuntos do interesse deste Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no período de 14 a 19 de junho de 1995.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

Macapá-AP, 14 de junho de 1995

DR. RAIMUNDO UBRATAN PÍCANÇO E SILVA  
PRESIDENTE DO IPEAP

## PORTARIA Nº 089/95 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48 Inciso XIII da consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá,

## RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, fazerem parte da comissão responsável pela elaboração de uma pesquisa relativa a serviços prestados na área Médica e Odontológica aos segurados e seus dependentes, no período de 19/06/95 a 03/07/95.

- MARIA LUCILA BARBOSA DA SILVA
- NAIR CRISTINA DE ARAÚJO SOUSA
- CARMEN LÚCIA CRUZ LOBATO
- JORGE ALFEU SOUZA NUNES
- SIMONE CARVALHO DE OLIVEIRA GARCIA

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

Macapá-AP, 14 de junho de 1995

DR. RAIMUNDO UBRATAN PÍCANÇO E SILVA  
PRESIDENTE DO IPEAP

## PORTARIA Nº 090/95 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48 Inciso XIII da consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá,

## RESOLVE:

Designar NALACI DE SOUZA COSTA, Chefe do Departamento de Administração de Serviços Credenciados, código CCS-2, para responder acumulativamente pela Diretoria de Assistência à Saúde, no período de 14 a 19 do corrente mês.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

Macapá-AP, 14 de junho de 1995

DR. RAIMUNDO UBRATAN PÍCANÇO E SILVA  
PRESIDENTE DO IPEAP

**TERRAP**

(P) Nº 048/95-TERRAP

À DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0046 de 02 de janeiro de 1.995,

## RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores MARCUS VINÍCIUS DIAS SALES, COORDENADOR de Administração e Finanças/AFIN, Código CC-2 e AURICY VIANA MACEDO, Chefe do Núcleo de Informática, Código CC-1, lotada na Coordenadoria de Serviços Técnicos de Apoio/SETA, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até a Cidade de RECIFE-PE, a fim de participar da SEGE - Semana do Software de Geoprocessamento no período de 05.06 à 09.06.95.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 22 de maio de 1.995

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCA  
= Diretora Executiva/TERRAP =

(P) Nº 049/95-TERRAP

À DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0046 de 02 de janeiro de 1.995,

## RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS, Coordenadoria de Colonização e Povoamento/COLP, Código CC-2, para viajar de suas atribuições MACAPÁ-AP, até a Cidade de CURITIBA-PR, assessorando a Diretora Executiva do TERRAP no Encontro da Associação Nacional dos Órgãos Estaduais de Terras - ANOTER, nos dias 7 à 9 de junho de 1995.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 23 de maio de 1.995

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCA  
= Diretora Executiva/TERRAP =

(P) Nº 050/95-TERRAP

À DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0046 de 02 de janeiro de 1.995,

## RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor JEFFERSON LUIS SOUZA DA SILVA, Chefe do Núcleo de Engenharia Rural, Código CC-1, lotado na Coordenadoria de Serviços Técnicos de Apoio / SETA, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até a Cidade de BELÉM-PA, a fim de participar junto com a Diretora Executiva de uma reunião com o Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, onde serão tratados assuntos de interesse deste Instituto, no período de 24 à 25.05.95.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 23 de maio de 1.995

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCA  
= Diretora Executiva/TERRAP =

(P) Nº 051/95-TERRAP

À DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0046 de 02 de janeiro de 1.995,

## RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor GILBERTO LUIS MENDES REIS, Motorista, lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças/AFIN para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de Porto Grande-AP, para transportar estudantes da UESCA - União dos Estudantes dos Cursos Secundários do Amapá, com a finalidade de contribuir com a viabilização da eleição da primeira diretoria do Grêmio Estudantil de Porto Grande, no dia 29.05.95.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 29 de maio de 1.995

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCA  
= Diretora Executiva/TERRAP =

(P) Nº 052/95-TERRAP

À DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0046 de 02 de janeiro de 1.995,

## RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores ARACIARA VIANA MACEDO, Chefe do Núcleo de Cadastro de Terras, Código CC-1, GERALDO KEN NEDY RESENDE DA MATA, Chefe do Núcleo de Recrutamento e Assentamento, Código CC-1, JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS, Engenheiro Agrônomo e JOSÉ ROBERTO BATISTA DE SOUZA, Motorista, para viajarem da sede de suas atribuições junto com a Diretora Executiva do TERRAP, até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo de conhecer o local onde será instalada a Comissão de Trabalho visando a Discriminatória Administrativa da Gleba UIRATAPURU, no período de 31.05.95 à 02.06.95.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 30 de maio de 1.995

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCA  
= Diretora Executiva/TERRAP =

(P) Nº 053/95-TERRAP

À DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0046 de 02 de janeiro de 1.996,

## RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores PEDRO PAULO MATOS BOSQUES, Chefe do Núcleo de Planejamento e Projetos Fundiários, Código CC-1, JOSEMAR DA SILVA MORAES, Chefe do Núcleo de Demarcação e Discriminação de Terras, Código CC-1, e JAIRO DOS ANJOS, Motorista, para viajarem da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até a localidade de TARTARUGAL GRANDE, no Município de TARTARUGALZINHO, a fim de identificar uma área localizada naquele Município, na qual o Governo do Estado do Amapá, caso seja viável, a criação de um Projeto de Assentamento, no período de 01 à 03.06.95.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 30 de maio de 1.995.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCA  
= Diretora Executiva/TERRAP =

**Autarquias sob Regime Diferenciado**

**SENAVA**

PORTARIA Nº 056/95-SENAVA

O Superintendente da SENAVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0057 de 06 de Janeiro de 1.995, e considerando a conveniência de serviços nesta Superintendência,

## RESOLVE:

Art.1º - Designar JAIME PIRES PAVÃO Chefe da DISERGE CDS-1, para responder interinamente pela Diretoria Administrativa-Financeira

ra-DAF, durante a ausência do respectivo titular, no período de 07 a 09.06.1995.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP., 07 de Junho de 1.995.

Rosival Gonçalves Albuquerque.  
- Superintendente -

PORTARIA Nº 057 /95-SENAVA.

O Superintendente da SENAVA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0057 de 06 de Janeiro de 1.995, e considerando a conveniência de serviços nesta Superintendência,

RESOLVE:

Art.1º- Designar ANA CECÍLIA DENIUR DE ALMEIDA, Chefe de Gabinete CDS-1, para responder interinamente, pela Diretoria Técnico-Operacional-DTO, durante a ausência do respectivo titular, no período de 07 a 09.06.1995.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá., 07 de Junho de 1.995

Rosival Gonçalves Albuquerque  
- Superintendente -

## PODER JUDICIÁRIO

### Tribunal Regional Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ  
SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JUNHO DE 1995

Juiz Federal: MARCUS VINICIUS REIS BASTOS  
Dir. Secretária: Marcos Antônio Dourado de Aragão

Ação Ordinária: 94.0000037-5  
Autores: EMÍDIO MATOS GASPARE e OUTROS (+9)  
Advogado: Ruy Apolonio de Oliveira  
Re: UNIÃO FEDERAL  
Advogada: Maria Madalena Carneiro Lopes

"Cientifiquem-se as partes do V. Acórdão de fls. 104/114 Intimem-se. Mep. 13.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

ACÓRDÃO Vistos e relatados estes autos, em que são partes as acima indicadas: Decide a Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por unanimidade, dar provimento à apelação da União Federal, ficando prejudicada a remessa oficial, e negar provimento no recurso dos autores, nos termos do relatório e notas taquigráficas anexas, que ficam fazendo parte do presente julgado. Custas, como de lei. Brasília-DF, 21 de fevereiro de 1995 (data do julgamento) Juiz CATÃO ALVES - Presidente e Juiz PLÁUTO RIBEIRO - Relator

M. Segurança: 93.00000692-4  
Impetrante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
Advogados: Cristovam Soares do Nascimento e outros  
Impetrados: DELEGADA DA RECEITA FEDERAL NO AMAPÁ e CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

"Cientifiquem-se as partes do V. Acórdão de fls. 90/94 Intimem-se. Mep. 13.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

ACÓRDÃO Decide a Turma dar provimento, em parte, à remessa, à unanimidade. 4ª Turma do TRF da 1ª Região - 27.03.95. Juíza ELIANA CALMON - Presidente e Juiz JOÃO V. FAGUNDES - Relator

Exec. Fiscal: 95.0000063-6  
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Procurador: José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.  
Executados: AMAPÁ CONSTRUÇÕES LTDA e FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE

Advogados: Kelly Cristina Braga de Lima e outro  
"J. Indefero, eis que a defesa em sede de execução se dá, em regra, através dos regulares embargos. I. Mep. 13.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 94.0000291-2  
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador: José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.  
Executados: AMAPÁ CLUBE e ARNALDO LOPES DE ALMEIDA

Advogado: Antônio Fernando da Silva e Silva  
"Ambos os Executados já foram citados. Nada a deferir. 2º - Em face da informação de fls. 54/55, a qual noticiava a impossibilidade do registro da penhora de fls. 58 (cf. arresto de fl. 49), dada a inexistência do registro do imóvel gravado em nome dos Executados, torno sem efeito a penhora de fl. 58, restando prejudicada a decisão de fl. 58. I. Mep. 02.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Diversa: 95.0000434-8  
Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogados: Samir Nacim Francisco e outros  
Executados: J.L. SANTOS & CIA. LTDA e OUTROS (+2)  
Advogado: Helder José Freitas Ferreira

"J. Proceda-se à penhora e avaliação do imóvel ora referido. Expeça-se mandado. I. Mep. 13.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Diversa: 95.0000433-0  
Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogados: Itamar Carlos Barcellos e outros  
Executados: SANECIR LTDA e OUTRO  
Advogado: Carlos Augusto Tork de Oliveira e outro  
"J. Defiro. Suspenda-se a Execução pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme requerido. Intimem-se. Mep. 13.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Diversa: 95.0000423-2  
Exequente: UNIÃO FEDERAL  
Advogada: Maria Madalena Carneiro Lopes  
Executado: NILDE CECILIANO SANTIAGO  
Advogado: Caleb Garcia Medeiros  
"Ofício-se à TELEAMAPA, solicitando o imediato desligamento da linha telefônica penhorada. 2 - Execução suspensa, dada a oposição de embargos. I. Mep. 13.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Emb. a Exec. 95.0000472-0  
Embargante: NILDE CECILIANO SANTIAGO  
Advogado: Caleb Garcia Medeiros  
Embargada: UNIÃO FEDERAL  
Advogada: Maria Madalena Carneiro Lopes  
"Dada a formalização da penhora de fls. 19, admito os embargos, os quais suspendem a Execução a que se reportam (CPC art. 749, § 1º). 2 - Intime-se a Embargada para oferecer impugnação. I. Mep. 13.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Diversa: 95.0000056-3  
Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogados: Samir Nacim Francisco e outros  
Executados: RENATO CESAR VIEIRA DA SILVA e JORGE DE ALMEIDA PINHEIRO  
Advogado: Ericlaudio Alencar Rocha (2º)  
"J. Expeça-se mandado de desocupação do imóvel penhorado, determinando ao seu ocupante que deixe o imóvel no prazo de 10 (dez) dias, depositando as chaves nas mãos da CEF, depositária (cf. certidão de fl. 29, verso e doc. de fl. 47 - Lei nº 5.741/71 art. 4º, § 1º). I. Mep. 13.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Diversa: 94.0000484-2  
Exequente: UNIÃO FEDERAL  
Advogada: Maria Madalena Carneiro Lopes  
Executada: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS PAUL- MASE LTDA  
"J. Defiro. Suspenda-se a Execução, conforme requerido (art. 40, Lei nº 6.830/80). Aguarde-se no Arquivo Provisório. Intimem-se. Mep. 13.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Diversa: 95.0000265-5  
Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogados: Eloiza Marques Bartholomeu e outros  
Executados: ALBANTA FERREIRA ANDRADE e ROMEU DA COSTA ANDRADE  
"J. Defiro. Suspenda-se a Execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido. Intimem-se. Mep. 13.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

A.C. Pública: 94.0001869-0  
Autor: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
Réu: CIRCULO MILITAR DE MACAPÁ  
Advogados: Lídia Mayer Grot e José Chagas Alves

"Junte-se os documentos recebidos via FAX e oriundos da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará. 2 - Intime-se o Autor para que se manifeste sobre o pedido então formulado. 3 - Cientifique-se via FAX, o MM Juiz Deprecante desta decisão, solicitando o adiamento da audiência designada e informando-lhe que este Juízo comunicará a decisão acerca do pedido formulado pela testemunha PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES tão logo seja proferida. I. Mep. 13.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

#### AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Exec. Diversa: 95.0000454-2  
Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogados: Samir Nacim Francisco e outros  
Executada: VERANGELA LEAL GOMES

Exec. Diversa: 95.0000446-1  
Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogados: Samir Nacim Francisco e outros  
Executados: M & J COMERCIAL LTDA e OUTROS (+4)

"Manifeste-se a Exequente sobre as certidões da Oficial de Justiça (fls. ) Intimem-se. Mep. 13.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

#### AUTOS COM SENTENÇAS

Ação Ordinária: 94.0000667-5  
Autora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Exequente)  
Advogados: Samir Nacim Francisco e outros  
Ré: MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO (Executada)

Advogado: José Cavias Lobato  
"Vistos, etc. EX POSITIS, com esteio no art. 794, I, do CPC, JULGO EXTINTA a execução. Custas pela Executada, já satisfeitas. Transitada em julgado esta sentença, cancele-se a penhora acaso efetuada e em seguida arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I. Macapá, 13 de junho de 1995. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 95.0000420-8  
Exequente: INST. BRAS. DO MEIO AMBI E REC. NAT. RENOVÁVEIS - IBAMA  
Advogado: José Arimathéa Vernet Cavalcante  
Executado: MARCIO ADRIANO NUNES MADUREIRA

"Vistos, etc. EX POSITIS, com esteio no art. 794, I, do CPC, JULGO EXTINTA a Execução Fiscal. Custas pelo Executado, já satisfeitas. Transitada em julgado esta sentença, cancele-se a penhora acaso executada e em seguida arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I. Macapá, 13 de junho de 1995. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal: 95.0000066-0  
Exequente: INST. NAC. DO SEG. SOCIAL - INSS  
Advogada: Waldise Melo  
Executados: BESSA HOTELARIA E TURISMO LTDA e OUTROS (+2)

Advogado: Francisco Genésio Bessa de Castro  
Vistos etc. EX POSITIS, com esteio no art. 794, I, do CPC, c/c o art. 26 da Lei nº 6.830/80, JULGO EXTINTA a Execução. Custas não devidas. Transitada em julgado esta sentença, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I. Macapá, 02 de junho de 1995. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Execução: 93.0000013-6  
Exequente: UNIÃO FEDERAL (Re)  
Advogada: Maria Madalena Carneiro Lopes  
Executados: AROLDI EVANGELISTA TEIXEIRA e OUTROS (Autores)

Advogado: Nildo Josué Pontes Leite  
Vistos etc. EX POSITIS, com esteio no art. 794, I, do CPC JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO. Custas já satisfeitas. Transitada em julgado esta sentença, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I. Macapá, 12 de junho de 1995. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Ação Ordinária: 95.0000261-2  
Autores: CLAUDIO JOÃO ZORTHEA e OUTROS (+3)  
Advogado: Paulo Alberto dos Santos  
Réus: UNIÃO FEDERAL e ESTADO DO AMAPÁ  
Advogada: Maria Madalena Carneiro Lopes (1º)  
"Vistos, etc. 4 - Por todo o exposto, com esteio nos arts. 257 e 267, XI, do Código de Processo Civil c/c art. 13, da Lei nº 6.032/74, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. P.R.I. Macapá, 13 de junho de 1995. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Emb. a Exec. 95.0000096-2  
Embargante: BESSA HOTELARIA E TURISMO LTDA  
Advogado: Francisco Genésio Bessa de Castro  
Embargado: INST. NAC. DO SEG. SOCIAL - INSS  
Advogada: Waldise Melo  
"Vistos, etc. 5 - Por todo o exposto, com esteio nos arts. 267, VI do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO OS EMBARGOS SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, dada a carência de ação da Embargante. Condene o Embargado a pagar à Embargante honorários advocatícios no importe de 05 (cinco) salários mínimos (CPC art. 20, § 4º). O Embargado restituirá à Embargante as custas desembolsadas, monetariamente corrigidas. P.R.I. Macapá, 13 de junho de 1995. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

#### AUTOS COM SENTENÇAS IDÊNTICAS

Ação Ordinária: 95.0000196-9  
Autores: CARLA GEANE BARBOSA BARRETO e OUTROS (+9)  
Advogados: Paulo Alberto dos Santos e Josenildo de Oliveira Cuiamar  
Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogados: Luiz Carlos Lugues e outros

Ação Ordinária: 95.0000197-7  
Autores: ALICE FERREIRA DA GAMA e OUTROS (+7)  
Advogados: Paulo Alberto dos Santos e Josenildo de Oliveira Cuiamar  
Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogados: Luiz Carlos Lugues e outros

Ação Ordinária: 95.0000272-8  
Autora: ROSÂNGELA AUGUSTO CHAGAS DE LIMA  
Advogados: Paulo Alberto dos Santos e Josenildo de Oliveira Cuiamar  
Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogados: Luiz Carlos Lugues e outros

Ação Ordinária: 95.0000273-6  
Autores: EMMANUEL SOARES PEREIRA DE SOUZA e OUTROS (+9)  
Advogados: Paulo Alberto dos Santos e Josenildo de Oliveira Cuiamar  
Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogados: Luiz Carlos Lugues e outros

"Vistos, etc. 15 - Por todo o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação, para o fim de condenar a Ré a reajustar o saldo das contas vinculadas de FGTS dos Autores em 44,80% (quarenta e quatro inteiros e oitenta centésimos por cento) no mês de abril de 1990, acrescidos das ulteriores repercussões até a data do encerramento de cada conta. Condene a Ré a pagar aos Autores honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, assim entendido os montantes a final depositados nas contas vinculadas por força do reajuste ora determinado (CPC art. 20, § 3º). A Ré restituirá aos Autores metade das custas desembolsadas. P.R.I. Macapá, 13 de junho de 1995. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Emb. a Exec. 95.0000431-3  
Embargante: ARNALDO LOPES DE ALMEIDA  
Advogado: Antônio Fernando da Silva e Silva  
Embargado: INST. NAC. DO SEG. SOCIAL - INSS  
Advogado: José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.

Emb. de Terc. 95.0000436-4  
Embargante: ELIZABETH PINHEIRO DA SILVA  
Advogado: Antônio Fernando da Silva e Silva  
Embargado: INST. NAC. DO SEG. SOCIAL - INSS  
Advogado: José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.

"Vistos, etc. 6 - Por todo o exposto, com esteio nos arts. 739 e 737 do Código de Processo Civil, REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS OPOSTOS. Honorários advocatícios ipso facto em face da inexistência de litígio. Custas pela Embargante, já satisfeitas. Transitada em julgado, proceda-se ao traslado aos autos principais de cópia autêntica deste julgado. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I. Macapá, 13 de junho de 1995. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente expediente 26 feitos cíveis para conhecimento de despachos e sentenças.

Macapá, 13 de junho de 1995.

MARCOS ANTONIO D. DE ARAGÃO  
Diretor de Secretaria

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ  
SECRETARIA DA 1ª VARA

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

MÊS DE JULHO - 1995

JULIO CÉSAR BACELAR DA SILVA DIAS: 01 e 02  
End. Av. Mendonça Júnior, 102, altos, aptº 02

JULIO CÉSAR BACELAR DA SILVA DIAS: 08 e 09  
End. Av. Mendonça Júnior, 102, altos, aptº 02

JULIO CÉSAR BACELAR DA SILVA DIAS: 15 e 16  
End. Av. Mendonça Júnior, 102, altos, aptº 02

JULIO CÉSAR BACELAR DA SILVA DIAS: 22 e 23  
End. Av. Mendonça Júnior, 102, altos, aptº 02

JULIO CÉSAR BACELAR DA SILVA DIAS: 29 e 30  
End. Av. Mendonça Júnior, 102, altos, aptº 02

Macapá, 14.06.95.

MARCUS VINICIUS REIS BASTOS  
Juiz Federal

## Tribunal Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 230/95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão do Plenário desta Egrégia Corte Eleitoral, na 373ª (Sessão Ordinária), de 06.06.95,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o MM. Juiz Dr. RUI GUILHERME DE VASCONCELOS SOUZA FILHO, para responder, em caráter de substituição, pela Jurisdição Eleitoral da 2ª (segunda) Zona, sediada nesta Capital, no período de 12 a 30.06.95, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 12 de junho de 1.995.

(a) Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Presidente

PORTARIA Nº 231/95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Ofício nº 064/95-CEM, de 07.06.95,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ ARAÇÃO FERREIRA, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, para substituir, nos afastamentos ou impedimentos regulamentares, o servidor EDUARDO ANTONIO NORBERTO FEITOSA, Chefe do Cartório da 2ª Zona Eleitoral a partir desta data.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 12 de junho de 1.995.

(a) Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Presidente

PORTARIA Nº 232/95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores FRANCISCO VALENTIM MAIA, Coordenador de Controle Interno e ODETE DE FÁTIMA THOMAZ NORONHA, Coordenadora de Material e Finanças, a se deslocarem da sede de suas atribuições (Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 15.06.95, com a finalidade de participarem do Treinamento do Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR, a ser promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional

Eleitoral do Amapá, em 12 de junho de 1.995.

(a) Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Presidente

PORTARIA Nº 233/95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Memorando nº 054/95-C.I., de 08.06.95,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SORAYA SANTOS DE SOUSA, Chefe da Seção de Informação de Eleições e Apoio aos Juizes, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, para exercer em substituição, durante o afastamento do Titular, o Cargo de Coordenadora de Informática, no período de 09 a 17.06.95.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 13 de junho de 1.995.

(a) Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Presidente

PORTARIA Nº 234/95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Belª. SANDRA PILAR SPERRY BRATTI, Secretária Judiciária desta Corte Eleitoral, para responder, em caráter de substituição, pela Diretoria Geral, durante o afastamento de seu Titular, Bel. FERNANDO ANTONIO FERREIRA LIMA, no período de 14 a 17.06.95.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 13 de junho de 1.995.

(a) Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Presidente

PORTARIA Nº 235/95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no P.A. nº 274/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora SILVANA CARLA BENÍCIO DIAS DA SILVA, Chefe da Seção de Controle Orçamentário e Financeiro, o benefício de 01 (uma) hora de descanso, a ser usufruída no intervalo de 18 às 19 hs, durante o expediente deste Tribunal, no período de 28.01 a 28.07.95, nos termos do Art. 209 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 13 de junho de 1.995.

(a) Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Presidente

## Secretaria Judiciária

ACÓRDÃO Nº 366/95. INQUÉRITO POLICIAL Nº 015/95 - CLASSE VI. INDICIADOS: Jans Picanço Chaves e Khalan Alessandro de Oliveira Gomes. RELATOR: Juiz Marcus Bastos. EMENTA: INQUÉRITO POLICIAL 1- Falece competência ao Tribunal Regional Eleitoral para processar originariamente Inquérito Policial destinado a apurar a prática de suposto ilícito perpetrado por presidente de seção eleitoral e por integrante da respectiva mesa receptora de votos. 2- Incompetência absoluta declarada, determinando-se o envio dos autos ao MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, Juízo tido por competente. ACÓRDÃO: Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade, em decretar a incompetência absoluta da

corte para processar originariamente o Inquérito Policial em tela, determinando sua remessa para o MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, foro competente, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Juizes Constantino Brahna, João Bratti, Antonio Cabral, Paulo Santos e Dêglas Evangelista. Sala de sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, 08 de junho de 1995. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS - Juiz Presidente, MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Relator, REGINA COELI CAMPOS DE MENEZES - Procuradora Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 362/95. AUTOS DE: Fixação de Datas Para Transmissão Gratuita de Programa Partidário Regional. INTERESSADO: Partido Liberal-PL. ORIGEM: Comissão Executiva Regional. RELATOR: Juiz Antonio Cabral. EMENTA: FIXAÇÃO DE DATAS PARA TRANSMISSÃO GRATUITA DE PROGRAMA DE PARTIDO POLÍTICO NO ÂMBITO REGIONAL - LEGALIDADE. Os Partidos Políticos têm direito à transmissão gratuita de difusão de seus programas políticos-partidários de âmbito regional nas emissoras de rádio e televisão. Competência dos Tribunais Regionais Eleitorais para fixarem o dia, mediante requerimento a eles dirigidos pelos órgãos regionais de direção partidária. Base legal assentada na Resolução-TSE Nº 17.741/91, inciso II, do art. 1º, e Resolução-TSE Nº 17.884, de 27 de fevereiro de 1992. ACÓRDÃO: Os Excelentíssimos Senhores Juizes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por decisão unânime, deliberaram fixar dia e ora, para a transmissão gratuita de Programa Político-Partidário do Partido Liberal - PL, no âmbito regional, em cadeia de rádio e televisão, nos termos do Voto do Relator. Macapá-AP, 08 de junho de 1.995. JUIZ LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS - Presidente, JUIZ ANTONIO CABRAL DE CASTRO - Relator, Dra. REGINA COELI DE MENEZES - Procuradora Regional.

## Secretaria Judiciária

EDITAL Nº 005/95. Proc. n. 440/95 - Classe VII. A Secretária da Secretaria Judiciária, de ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente, faz saber aos interessados, que, pelo Presidente do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores-PT, foi requerido o registro do Diretório Municipal de Porto Grande e respectiva Comissão Executiva, com a seguinte composição: I - DIRETÓRIO MUNICIPAL: Raimundo Nonato do Nascimento Oliveira, José Wilson de Souza, Miriam Rocha da Luz, Milton Pantoja, Maria de Jesus dos Santos Pereira, Edna Almeida dos Santos, Fernando Nazareno Santos Barreto e Hedenilson Carmo de Lima; II - SUPLENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL: Célio Barros Pança e Jorge Moraes Defensor do Brasil; III - DELEGADO À CONVENÇÃO ESTADUAL: Raimundo Nonato do Nascimento Oliveira; IV - SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO ESTADUAL: José Wilson de Souza; V - COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Raimundo Nonato Nascimento Oliveira. Vice-Presidente: José Wilson de Souza. Secretário: Miriam Rocha da Luz. Tesoureiro: Milton Pantoja. Vogal: Fernando Nazareno Santos Barreto. Suplentes: Hedenilson Carmo de Lima e Edna Almeida dos Santos. Para os efeitos previstos no art. 092 da Resolução nº 10.785/80 - TSE, faz-se publicar o presente Edital, nos termos do art. 091 da citada Resolução. Secretaria Judiciária do TRE/AP, em 14 de junho de 1.995.

## Tribunal de Justiça do Estado

### PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0389/95-GAB

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ALIOMAR BORGES LEAL, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, a se ausentar do Estado no período de 23 a 26 de junho do corrente ano, a fim de se deslocar até a cidade de Fortaleza-CE, onde se submeterá a 1ª fase dos exames para ingresso na carreira de Promotor daquele estado, sem ônus para esta Corte.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, em 12 de junho de 1995.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ  
Presidente

PORTARIA Nº 0390/95-GAB

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor MATIAS PIRES NETO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, a empreender viagem até a cidade de Belém-PA, no período de 27 a 29 de junho do corrente ano, para tratar

de assuntos particulares, sem ônus para esta Corte.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, em 12 de junho de 1995.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**  
Presidente

## PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 0391/95-GAB

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso XX, do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o Doutor **DÉCIO JOSÉ DOS SANTOS RUFINO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana, a deslocar-se até o Estado de Goiás, no período de 14 a 17 de junho do corrente ano, sem ônus para esta Corte.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de junho de 1995.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**  
Presidente

### PORTARIA Nº 0392/95-GAB

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que confere os artigos 26, inciso XXII, do Regimento Interno e 114, inciso II, da Constituição Estadual, Resolução Normativa nº 025-93-Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista o contido no P.A. nº 1489/95-DG,

Considerando a necessidade da Corregedoria-Geral da Justiça, de efetuar despesas pequenas e de pronto pagamento,

#### RESOLVE:

**I - CONCEDER** adiantamento em nome do servidor **JORGE CORRÊA DA SILVA**, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento;

**II - A** referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 101, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3.1.2.0.00 - Material de Consumo, o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) e 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos, o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**III - O** suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento.

**IV - O** suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

**V - O** suprido será responsável pela Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida homologação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJAP.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, em 13 de junho de 1995.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**  
Presidente

### PORTARIA Nº 0395/95-GAB

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso VII, do Decreto (N) nº 0069, de 15-05-91, 26, incisos VI e XLVI, do Regimento Interno e considerando o que dispõe o art. 4º da Lei Estadual nº 0208, de 26-05-95,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **ALCINÉA AUXILIADORA DIAS MACIEL**, funcionária do Poder Executivo a disposição desta Egrégia Corte de Justiça, lotada na Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá, para responder pelo Cargo em Comissão de **Chefe de Secretaria de Ofício**

Judicial, no período de 11 a 31 de julho do corrente ano.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de junho de 1995.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**  
Presidente

### PORTARIA Nº 0396/95-GAB

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 14, inciso VII, do Decreto (N) nº 0069-91, 26, incisos VI e XLVI, do Regimento Interno e considerando o que dispõe o art. 4º da Lei Estadual nº 0208, de 26-05-95,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **ADRIA MARCELI CASTRO PENAFORT**, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotada na Coordenadoria de Informática, para exercer em substituição a função de Confiança de **Operador de Terminal de Computador**, Código FC-200.2, Nível 02, da SELECOMPE-S.C, no período de 12 a 31 de julho do corrente ano, de acordo com o art. 48 e parágrafos da Lei nº 0066-93, de 03-05-93.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de junho de 1995.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**  
Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:  
CONTRATO Nº 015-95-TJAP

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
LOCADOR: ATAÍDE DA SILVA PANTALEÃO

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, PERTENCENTE AO LOCADOR, SITUADO NA RUA INTENDENTE JOÃO FRANKLIN TAVORA S/N, BAIRRO CENTRAL, NA CIDADE DE AMAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ, PARA SERVIR DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DO FORUM DA COMARCA DE AMAPÁ.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a duração de 05 (cinco) meses, contados de junho a outubro de 1995, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo.

VALOR, PAGAMENTO E DOTAÇÃO: Pela execução dos serviços contratados, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, no presente exercício, a importância global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), com desembolso cronogramado e intervalado entre os meses de junho a outubro de 1995, empenhada no Projeto Atividade 03.101.02.04.014.2.024 - Manutenção das Atividades Judiciais, Elemento de Despesa 3.132.00, Outros Serviços e Encargos, conforme Nota de Empenho 95NE09488, de 12-06-95.

FUNDAMENTO LEGAL: - Lei nº 4.320, de 20 de março de 1964; - Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; - Lei nº 8.215, de 18 de outubro de 1991; - JUSTIFICATIVA Nº 02895-CPL, e - Processo nº 02795-CPL.

Macapá-AP, 13 de junho de 1995

**MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**  
Des. Presidente do TJAP

#### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 09 dia(s) do mês de JUNHO do ano de 1995, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

#### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

-CAMARA UNICA

APELAÇÃO CRIMINAL(Acr) No. 0000444-2/1995

ORIGEM : 1a. VARA CRIMINAL DE SANTANA

APELANTE : FRANCISCO PEREIRA

ADVOGADO : JOSE MARIA DE DEUS E SILVA

APELADO : A JUSTICA PUBLICA

RELATOR(A) : JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES

APELAÇÃO CRIMINAL(Acr) No. 0000445-2/1995

ORIGEM : 2a. VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

APELANTE : MARLINDO DE ALMEIDA SOUZA

ADVOGADO : RUI DA SILVA VIDAL

APELADO : A JUSTICA PUBLICA  
RELATOR(A) : JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES

APELAÇÃO CRIMINAL(Acr) No. 0000446-2/1995

ORIGEM : 2a. VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

APELANTE : ADONIAS DE FREITAS TRAJANO DE SOUZA FILHO

ADVOGADO : CARLOS EDUARDO SILVA

APELADO : A JUSTICA PUBLICA

RELATOR(A) : Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

APELAÇÃO CRIMINAL(Acr) No. 0000447-2/1995

ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL DO JARI

APELANTE : A JUSTICA PUBLICA

APELADO : FRANCISCO DO CARMO MIRANDA DE ALMEIDA

ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

RELATOR(A) : Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

APELAÇÃO CRIMINAL(Acr) No. 0000448-2/1995

ORIGEM : 2a. VARA CRIMINAL DE SANTANA

APELANTE : BENEDITO SANTANA ALMEIDA

ADVOGADO : CICERO BORGES BORDALO

APELADO : A JUSTICA PUBLICA

RELATOR(A) : Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

RECURSO DE OFICIO(RDO) No. 0000032-7/1995

ORIGEM : VARA DO TRIBUNAL DO JURI DE MACAPÁ

RECORRENTE : JUIZ DO TRIBUNAL DO JURI DE MACAPÁ

RECORRIDO : ALONSO DAMIAO DE SOUZA

ADVOGADO : PAULO JOSE DA SILVA RAMOS

RELATOR(A) : Des. DOGLAS EVANGELISTA RAMOS

RECURSO DE OFICIO(RDO) No. 0000033-7/1995

ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL DO JARI

RECORRENTE : JUIZ DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI

RECORRIDO : CARLOS AUGUSTO CUNHA PEREIRA

ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

RELATOR(A) : JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO(RSE) No. 0000058-5/1995

ORIGEM : VARA DO TRIBUNAL DO JURI DE MACAPÁ

RECORRENTE : PEDRO PAULO MIRANDA DA SILVA

ADVOGADO : JOSIMAR SE SOUZA

RECORRIDO : A JUSTICA PUBLICA

RELATOR(A) : JUIZA CONVOCADA SUELI PINI

-TRIBUNAL PLENO

MANDADO DE SEGURANCA(MS) No. 0000096-4/1995

IMPETRANTE : NORSEGERL VIGILANCIA E TRANSPORTE VALORES LTDA.

ADVOGADO : WALDELI GOUVEIA RODRIGUES

INFORMANTE : PRESIDENTE DO TJAP

LITISC. : BERTILLON VIGILANCIA TRANSP. VALORES

RELATOR(A) : Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

#### PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS

-SECCAO UNICA

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000189-3/1995

IMPETRANTE : JOSE SIDOU GOES MICCIONE

PACIENTE : JURANDIR MENDES DOS SANTOS

AUT. COATOR: JUIZ DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI

RELATOR(A) : JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES

RELAT.(ART): Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

**MARLI DE FÁTIMA ANDRADE**  
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIÁRIO

**Des. DOGLAS EVANGELISTA RAMOS**  
PRESIDENTE  
EM SUBST. EVENTUAL

#### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 09 dia(s) do mês de JUNHO do ano de 1995, às 10:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

#### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

-SECCAO UNICA

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000189-3/1995

IMPETRANTE : JOSE SIDOU GOES MICCIONE

PACIENTE : JURANDIR MENDES DOS SANTOS

AUT. COATOR: JUIZ DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI

RELATOR(A) : Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

**MARLI DE FÁTIMA ANDRADE**  
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIÁRIO

**Des. DOGLAS EVANGELISTA RAMOS**  
PRESIDENTE  
EM SUBST. EVENTUAL

#### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE

## JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 10 dia(s) do mês de JUNHO do ano de 1995, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS  
-SEÇÃO ÚNICA

HABEAS-CORPUS(HC) N.º. 0000190-3/1995  
IMPETRANTE: CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR  
PACIENTE: JURANDER MENDES DOS SANTOS E OUTRO(S)  
AUT. COATOR: JUIZ DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI  
RELATOR(A): JUIZ(A) CONVOCADA SUELI PINI

*Marli de Lima Andrade*  
MARLI DE LIMA ANDRADE  
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIÁRIO

*Douglas Ramos*  
Des. DOUGLAS EVANGELISTA RAMOS  
PRESIDENTE  
EM SUBST. EVENTUAL

TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO  
8ª PUBLICAÇÃO/95

ACÓRDÃO N.º. 0001012/95

## REQUERIMENTO N.º. 033/95-CAPITAL

Requerente: Reginaldo Gomes de Andrade - Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Santana

Assunto: Concessão de Auxílio-Moradia

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

## EMENTA

ADMINISTRATIVO AUXÍLIO MORADIA - É devida a concessão de Auxílio-Moradia quando não existir, na Comarca, imóvel funcional em condições de acolher o magistrado e sua família.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Egrégio TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em Sessão Extraordinária do Pleno Administrativo, à unanimidade, que se faça a cessão do imóvel ao Juiz da Infância e Juventude e o pagamento de auxílio moradia ao Juiz Reginaldo Gomes de Andrade desde que assumiu no município de Santana.

Macapá (AP), 23 de maio de 1995.

(a) Desembargador MÁRIO GURTYEV  
Presidente(a) Desembargador CARMO ANTÔNIO  
Relator

## SEÇÃO ÚNICA

## PAUTA DE JULGAMENTOS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Presidente Seção Única, faço ciência a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL e/ou dele conhecimento tiverem que, no dia 22 (vinte e dois) do mês de Junho do ano em curso, quinta-feira, às oito horas, ou em sessão subsequente, no 1º andar da sede provisória do TJAP, na Sala de Sessões do Plenário, realizar-se-á a 21ª Sessão Ordinária para julgamento dos seguintes processos e daqueles apresentados em mesa independentemente de publicação:

## MANDADO DE SEGURANÇA N.º 052/93 - Capital

Impetrante: ADAMOR DE SOUZA OLIVEIRA  
Advogado: SEBASTIÃO CRISTOVAM SANTOS MAGALHÃES  
Informante: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ  
Relator: JUIZ CONV. AGOSTINO SILVÉRIO

## AÇÃO RESCISÓRIA N.º 006/95 - Capital

Autor: JOSÉ DE MATOS COSTA  
Advogado: JOSÉ LUIZ CALANDRINI  
Reu: L. H. R. C. (repr. p/sua genitora NEERY DA SILVA RIBEIRO)  
Relator: DES. CARMO ANTÔNIO

## PEDIDO DE DESAFORAMENTO N.º 003/95 - CA

PITAL  
Requerente: PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA  
Relator: DES. CARMO ANTÔNIO

## MANDADO DE SEGURANÇA N.º 083/95 - Capital

Impetrante: MARIA EDNA DOS SANTOS DUARTE  
Advogado: MARCELO CARDOSO NASSAR  
Informante: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ  
Relator: DES. GILBERTO PINHEIRO

Macapá(AP), 14/06/1195.

*Marcelo*  
Belª Mª CRISTIANE PASSOS T. SILVA  
Dir. da Secretaria da Seção Única

## SEÇÃO ÚNICA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO-30 dias

O DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, RELATOR DA REVISÃO CRIMINAL N.º 006/94 - CAPITAL, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, INTIMA o requerente ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, filho de José Nilton de Oliveira e Henriqueta Costa de Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 10 dias a contar da publicação deste edital, constitua novo procurador. Tudo conforme determinação do Relator, que segue transcrita: "Intime-se por edital, com prazo de trinta dias, para que constitua novo procurador em dez dias. Macapá(AP), 12/06/95. a) Des. Mário Gurtyev-Relator". Dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), aos quatorze dias do mês de Junho de hum mil novecentos e noventa e cinco. Eu, *Marli de Lima Andrade*, Belª. Mª Cristiane Passos Torres Silva, Diretora da Secretaria da Seção Única, o subscrevi.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ  
Relator

Ofícios Judiciais  
Varas e Secretarias da Capital

## 1ª VARA CÍVEL E DE FAZ. PÚBLICA

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: cinco (5) dias

O Dr. CONSTANTINO BRAHUNIA, M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e de Faz. Pública de Macapá, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, CITA todos os eventuais interessados para impugnarem, querendo, no prazo de cinco (5) dias, o pedido de retificação de registro de óbito de PAULO GUALBERTO RODRIGUES, objeto do proc. no qual figura como requerente PAULO SEVERINO RODRIGUES, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede à Av. Fab, nº 1737, nesta Capital. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 13 de junho de 1995. Eu, JOSE NILDO SANTOS CARDOSO, Auxiliar Judiciário, o datilografei. Eu, *Lucivaldo dos Santos Pereira*, (LUCIVALDO DOS SANTOS PEREIRA), Chefe de Secretaria, o subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNIA  
Juiz de Direito

JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA  
JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ LUCIANO DE ASSIS  
CHEFE DE SECRETARIA: MAURO JORGE BRANDÃO

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 12 DE JUNHO DE 1.995, PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS.

PROC. N.º 109/91 - EXECUÇÃO - A.: BANCO DO BRASIL S/A (Adv. SULAMIR MONASSA). R.: F. A. GONÇALVES E M. DE S. AFONSO.

PROC. N.º 1.863/95 - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA - A.: BANCO ECONÔMICO S/A (Adv. PAULO XAVIER DE SÁ). R.: ECAPA LIMITADA (Adv. CLACY SANTANA) E EDYR CAMPOS PACHECO.

PROC. N.º 1.200/93 - DESPEJO - A.: HOSPITAL SÃO CAMILO E SÃO LUIZ (Adv. CARLOS TORK). R.: RAUL GUILHERME SILVA DE AMORIM.

PROC. N.º 1.700/95 - EXECUÇÃO - A.: STEPHAN HOUAT & IRMÃO (Adv. JEAN HOUAT). R.: ERIVALDO LACERDA LOPES.

PROC. N.º 1.046/93 - EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA - A.: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ - EMDESUR (Adv. THOMAZ NETO). R.: MILTON VIDEIRA RODRIGUES E/OU.

PROC. N.º 1.604/94 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - A.: BANCO BAMBREINDUS DO BRASIL S/A (Adv. SULAMIR MONASSA). R.: SERGET - SERVIÇOS GERAIS DE TOPOGRAFIA LTDA, NILSON MATOS DA SILVA E HAROLDO PINTO PEREIRA. DESPACHO COMUM AOS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS: "Diga a parte credora. Mep, 08.06.95".

PROC. N.º 1.208/93 - CARTA PRECATÓRIA - A.: BANESPA S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL (Adv. PEDRO STÉLIO AYRES DA SILVA E/OU). R.: BETRAL - BENTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E/OU (Adv. RUBEN BEMERGUY).

PROC. N.º 060/91 - EXECUÇÃO - A.: NAPOLEÃO DE PAULA DOS SANTOS (Adv. AMÉRICO DINIZ E RAIMUNDO QUEIROGA). R.: ANTÔNIO PALHETA TAVARES (Adv. CÍCERO BORDALO).

PROC. N.º 1.048/93 - EXECUÇÃO - A.: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL SAN MARINO (Adv. GRAÇA JACQUELINE LIMA). R.: SANDRO AZEVEDO COSTA (Adv. VERA PINHEIRO).

PROC. N.º 948/93 - EXECUÇÃO - A.: BANCO ITAÚ S/A (Adv. SULAMIR MONASSA). R.: MÁRIO COSTA SALGADO E/OU. DESPACHO COMUM AOS PROCESSOS.

ACIMA RELACIONADOS: "Digam sobre a avaliação. Mep, 08.06.95".

PROC. N.º 1.755/95 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. PEDRO DE SOUZA). R.: RAIMUNDO MAGNO BATISTA PISCANO (Adv. HELOISA HELENA). DESPACHO: "Defiro a suspensão, pelo prazo de seis meses. Mep, 09.06.95".

PROC. N.º 1.606/94 - BUSCA E APREENSÃO - A.: BANCO BRADESCO S/A (Adv. RAIMUNDO QUEIROGA). R.: PREMAR & CIA LTDA. DESPACHO: "Intime-se a devedora para pagar as custas processuais. Diga o credor se há interesse na execução do julgado. Mep, 08.06.95".

PROC. N.º 1.893/95 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - A.: ESTADO DO AMAPÁ (Adv. KEILA BANHA). R.: HUMBERTO JORGE VIEIRA (Adv. CARLOS EDUARDO MELLO). DESPACHO: "R. A. Em apelo. Ao impugnado, pelo prazo legal. Mep, 05.06.95".

PROC. N.º 507/91 - MANUTENÇÃO DE POSSE C/C ANULAÇÃO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - A.: DALVA MARIA PAIXÃO MAGALHÃES (Adv. PAULO BRAGA). R.: OSVALDO BATISTA NEVES E ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS (Adv. MARCELO NASSAR). DESPACHO: "Diga a credora se há interesse na execução dos honorários. Mep, 07.06.95".

PROC. N.º 1.733/95 - EXECUÇÃO FORÇADA - A.: HORIZONTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Adv. MARCELO NASSAR). R.: AMARILDO BARROSO MIRANDA. DESPACHO: "Suspendo o processo por 90 dias. Mep, 09.06.95".

PROC. N.º 1.899/95 - EXECUÇÃO - A.: TROPICAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Adv. FRANCISCO ANTÔNIO MENDES). R.: FRAN S. NASCIMENTO. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... Posto isso, DECLARO EXTINTO O PROCESSO na forma do art. 267, VIII do Código de Processo Civil. Custas já satisfeitas. Desentranhe-se o título de crédito encartado nos autos, mediante o respectivo recibo. P. R. I. Mep, 09.06.95".

PROC. N.º 1.822/95 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL - A.: MAQSOLDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (Adv. FERNANDO

**SILVA E SILVA). R.: CONSTRUTORA PALMARES LTDA (Adv. JOÃO SOARES DE ALMEIDA). DECISÃO:** "...Assim, DECLARO INEFICAZ a nomeação de bens levada a efeito, para determinar a perihora dos créditos noticiados na petição de f. 14, obedecendo ao procedimento previsto nos arts. 671 e seguintes, do Código de Processo Civil. Para tanto, atualize-se a dívida exequenda. INTIMEM-SE. Mop, 09.06.95".

**PROC. Nº 1.763/95 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ (Adv. WALDELI GOUVEIA RODRIGUES). R.: A & J. COMERCIAL LTDA. SENTENÇA:** "VISTOS, ETC... Posto isso, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, o que faço com fundamento no art. 794, I do Código de Processo Civil. Sem custas. P. R. I. Mop, 09.06.95".

**PROC. Nº 1.750/95 - BUSCA E APREENSÃO - A.: BANCO BRADESCO S/A (Adv. RAIMUNDO QUEIROGA). R.: ARNALDO LOPES DE ALMEIDA. SENTENÇA:** "VISTOS, ETC... Assim, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 269, III, do Código de Processo Civil. Ante o silêncio das partes, na forma do art. 26, § 2º do CPC, as eventuais custas finais serão suportadas pelas partes, pro rata. P. R. I. Mop, 09.06.95".

**PROC. Nº 1.009/93 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - A.: MAURO SÉRGIO RABELO SILVA (Adv. WALTER DIAS). R.: CATARINO PEREIRA DA VITÓRIA (Adv. RONALDO SERRA). SENTENÇA:** "VISTOS, ETC... POSTO ISSO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, deixando de condenar o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios por ser beneficiário da Justiça Gratuita. P. R. I. Mop, 07.06.95".

O PRESENTE EXPEDIENTE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE MACAPÁ, AOS DOZE DO MÊS DE JUNHO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. EU, *[assinatura]* SUANY GOMES DE OLIVEIRA - ATENDENTE JUDICIÁRIO, O DATILOGRAFEI E EU, MAURO JORGE BRANDÃO - CHEFE DE SECRETARIA, O SUBSCREVI.

3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 14.6.95.

JUIZ DE DIREITO: J. BRATTI

CHEFE DE SECRETARIA: ENILDA S. DE SOUZA RAMOS

DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA VARA CÍVEL, PROCEDO A INTIMAÇÃO DOS SENHORES ADVOCADOS E PARTES A SEGUIR ESPECIFICADOS CONFORME PORTARIA 001/95 - 3ª V.C.F.P.

**PROCESSO Nº 1796/95 - EXECUÇÃO FORÇADA - Reqte: BANCO ECONÔMICO S.A. (Adv. Dr. Paulo de Sá) Reqdo: ÉSIO TELES DO VALE. DESPACHO:** "Diga o exequente sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, em cinco dias. Em, 12.6.95."

**PROCESSO Nº 592/91 - EXECUÇÃO - Reqte: BANCO DO BRASIL S.A. (Adv. Dra. Sulamir de Almeida) Reqdo: R. DA SILVA GONÇALVES. DESPACHO:** "Diga o Exequente sobre o teor do ofício de fls.79, em cinco dias. Em, 12.6.95."

**PROCESSO Nº 1735/95 - EXECUÇÃO FORÇADA - Reqte: BANCO ECONÔMICO S.A. (Adv. Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá) Reqdo: M.C.D.GAMA LTDA e MARIA CLOTILDE DANIEL GAMA. DESPACHO:** "Diga o autor sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, em cinco dias. Em, 12.6.95."

**PROCESSO Nº 1804/95 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA - Reqte: IVANETE DE SOUZA CARDOSO (Adv. Dr. Washington Caldas) Reqdo: JOÃO GAMA MARTINS. (Adv. Dra. Joana D'arc Costa de Souza) DESPACHO:** 1º) Junte-se. Reconsidero o despacho no sentido de que o réu deverá se afastar do lar conjugal, ante as provas dos fatos, que, em tese, me autorizam ao afastamento. Expeça-se alvará. Em, 30.5.95. 2º) **DESPACHO:** "Diga a autora, em dez dias, sobre os termos da contestação apresentada. Em, 12.6.95."

**PROCESSO Nº 1600/94 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE' Reqte: JOSÉ MARQUES FERREIRA e JACILENE DA SILVA AMORIM FERREIRA. (Adv. Dra. Sulamir de Almeida) Reqdo: MARIA EDNA DOS SANTOS DUARTE. (Adv. Dra. Joacina de Souza Costa) DESPACHO:**

"Diga os autores sobre os termos da contestação apresentada, em dez dias. Em, 12.06.95. MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA MUNICIPAL-Litisdennuciada. (Adv. Dr. José Domingos Nery dos Santos - Processo nº 1600/94)

**PROCESSO Nº 1693/95 - EXECUÇÃO FISCAL - Reqte: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. Dr. Pedro José de Souza) Reqdo: AUGUSTO CEZAR PEREIRA DE LIMA. DESPACHO:** "Manifeste-se a Fazenda, em cinco dias. Em, 12.06.95."

**PROCESSO Nº 1710/95 - EXECUÇÃO FORÇADA - Reqte: FRANCISCO DE ARAÚJO PEREIRA. (Adv. Dr. Jaqueline Lima) Reqdo: L.G.R. REAL. DESPACHO:** "Manifeste-se o autor, em cinco dias, impulsionando o feito. Em, 12.6.95."

**PROCESSO Nº 1308/94 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Reqte: FRANCISCO DE ASSIS SOARES. (Adv. Dr. Antonio Fernando da Silva e Silva) Reqdo: VARLEI MONTEIRO DA COSTA. DESPACHO:** "Manifeste-se o autor, em cinco dias. Em, 13.6.95."

**PROCESSO Nº 1741/95 - AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - Reqte: JOSÉ MARIA MIRANDA. (Adv. Dr. Jorge Luiz Gonçalves da Silva) Reqdo: TOMÉ FERREIRA RAMOS. DESPACHO:** "Diga o autor em cinco dias. Em, 12.6.95."

**PROCESSO Nº 1708/95 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE' Reqte: FRANCISCO DAMASCENO SOARES. (Adv. Dr. Jorge Luiz Gonçalves da Silva) Reqdo: FRANCISCO CAXIAS. DESPACHO:** "Aguarde-se o decurso do prazo de trinta dias. Após Cts. Em, 12.6.95."

**PROCESSO Nº 1602/94 - EXECUÇÃO FORÇADA - Reqte: RUI DA SILVA VIDAL. (Adv. Dr. Rui da Silva Vidal) Reqdo: ELETROMOTO & CIA NEGÓCIOS LIMITADA. DESPACHO:** "Diga o exequente sobre a certidão do meirinho de fls. 22 -V.Em, 12.6.95."

**PROCESSO Nº 1373/94 - REPARAÇÃO DE DANOS - Reqte: CARLOS ALBERTO DA SILVA MARQUES. (Adv. Dr. José Luiz Calandrini) Reqdo: MARIA MARLY DA SILVA MONTEIRO. (Adv. Dra. Vera de Jesus Pinheiro) SENTENÇA:** "Vistos etc...Julgo extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, III do C.P.C. Transitada em julgado, procedam-se as baixas, com as anotações de estilo. Intimem-se. Arquive-se. Em 12.06.95."

**PROCESSO Nº 1598/94 - ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO - Reqte: ROSILENE VIANA VAZ. (Adv. Dr. José Nildo de Oliveira Cuimar) Reqdo: PREGEL CONSTRUÇÕES LTDA. (Adv. Dr. João Soares de Almeida) DESPACHO:** "Diga a autora que provas tem a produzir, pois, na forma como se acha o processo, apesar da emenda a inicial, não tenho como proferir decisão. Em, 12.6.95."

**PROCESSO Nº 1500/94 - AÇÃO DE COBRANÇA - Reqte: LUIS FERNANDO DA CRUZ SILVA. (Adv. Dr. Waldeleli Gouveia Rodrigues) Reqdo: MADEIREIRA INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA-MAINAL. "... Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar a requerida MADEIREIRA INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA-MAINAL, a pagar ao autor o valor equivalente a 48 salários mínimos, importando a época em R\$ 3.109,92, deduzindo-se desta soma recebida também convertida em salário mínimo vigente àquela data, acrescida de juros de mora, desde a data da citação, correção monetária pelo valor da caderneta de Poupança. Isto a partir do trânsito em julgado desta, desde que ultrapassados trinta dias para o pagamento desta dívida. Condeno ainda a ré ao pagamento das custas processuais e dos honorários do advogado da autora, no valor 10% sobre o montante da condenação. P.R.I. CUMPA-SE. Em, 12.6.95."**

**PROCESSO Nº 1727/95 - PEDIDO DE ALVARÁ - Reqte: MARIA JOSÉ ARAÚJO SOUZA. (Adv. Dr. Isnard Brandão Lima Filho) DESPACHO:** "Vistos, etc... MARIA JOSÉ ARAÚJO SOUZA requer alvará para liberação do PIS-e FGTS de seu pai junto à CEF, ante o falecimento do mesmo, conforme atestado de fls. 05. Fez prova de filiação (Fls.06) e da existência de depósito (Fls.10). O Pedido tem a proteção na norma da Lei nº 6.858/80,

Assim, deiro o requerimento, determinando-se a expedição de alvará de levantamento em nome da requerente. Após archive-se. Sem custas.Em, 30.05.95.

**PROCESSO Nº 1341/94 - REIVINDICATÓRIA - Reqte: ANA CELI DA ROCHA ARAÚJO. (Adv. Dr. Pedro Petcov) Reqdo: MÁRIO AMANAJÁS DUARTE. (Adv. Dr. Dorival da Costa dos Santos) SENTENÇA:** "... Ante todo o exposto, com fundamento no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, julgo a autora carecedora de ação, por falta de interesse de agir. Condeno a mesma ao pagamento de despesas, custas judiciais e honorários de advogado dos réus, os quais arbitro em 20% sobre o valor dado a causa, já que ao mesmo não houve impugnação. Transitada em julgado procedam-se as baixas e as anotações de estilo, arquivando-se a seguir. P.R.I. CUMPA-SE. Em, 12.6.95."

**PROCESSO Nº 1605/95 - DESPEJO - Reqte: LAERCIO ANTONIO VILAS-BOAS DA SILVA. (Adv. Dra. Kelly Cristina B. de Lima) Reqdo: JURANDIR CORDEIRO MARQUES. (Adv. Dr. Washington Cauda). SENTENÇA:** "Expeça-se alvará de levantamento. Extinga o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, III do C.P.C. Transitada em julgado, procedam-se as baixas e anotações de estilo e archive-se. Em, 12.6.95."

**PROCESSO Nº 0669/92 - FALÊNCIA - Reqte: WESTINGHOUSE DO BRASIL S.A. (Adv. Dra. Sulamir de Almeida) Reqdo: COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES EPRES TAÇÕES DE SERVIÇOS. (Adv. Dr. Antonio Atanázio Picanço Gonzaga) DESPACHO:** "Diga o credor em cinco dias. Em, 12.6.95."

**PROCESSO Nº 896/93 - RESCISÃO DE CONTRATO - Reqte: ANTONIO JOSÉ PEDREIRA. (Adv. Drs. Caub Feitosa Freitas e Pedro Pereira Araújo) Reqdo: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS LIMA. (Adv. Dra. Sulamir de Almeida) DESPACHO:** À Advogada do requerido. Em, 12.6.95."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

*[assinatura]*  
ENILDA SILVA DE SOUZA RAMOS  
Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ

1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES  
JUIZ DE DIREITO: ROMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

CHEFE DE SECRETARIA: MARICILDA SIRO THEAU

**EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 13.6.95, PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOCADOS.**

**PROC. Nº 2.313/94-INVENTÁRIO-A.:R.DE S. F. (Adv. José Antonio Thomaz Neto). DESPACHO:** "J. Diga a inventariante. Int." Mop, 8.6.95.

**PROC. Nº 2.809/95-ALVARÁ JUDICIAL-A.: C. A.T.S. (Adv. Valdemir Marville). DESPACHO:** "Emende o autor a inicial no prazo legal, pena de indeferimento. Int." Mop, 7.6.95.

**PROC. Nº 1.690/93-ALIMENTOS PROVISIONAIS -A.:M.DA P.M.P. (Adv. Vera de Jesus Pinheiro). R.:R.DA S.F. (Adv. Nilson Alves) DESPACHO:** "Diga a exequente em 5 dias." Int. Mop, 8.6.95.

**PROC. Nº 2.023/94-INVENTÁRIO-A.:J.D.DO C. G. (Adv. Sulamir Monassa). R.: ESTÓLIO DE ANTONIO PENA DE FIGUEIREDO. DESPACHO:** "Diga a inventariante à respeito da cota ministerial de fls.78 em 10 dias. Int." Mop, 6.6.95.

SENTENÇA IDENTICAS:

**PROC. Nº 2.501/95-AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE-A.:G.C.M.DE A., rep/p/E.M.DE A. R.: R.F.**

**PROC. Nº 2.520/95-AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE-A.:J.F.DE S., rep/p/S.P.DE S. R.:**

J.D.A.S.G.

**SINTECA:** "Vistos etc... Pelo exposto, a colho a manifestação ministerial e determino o arquivamento da presente "averiguação de paternidade", procedendo a Secretaria as baixas nas anotações de estilo. Sem custas. F.R.I." Lcp, 08.6.95

PROC. Nº 2.758/95-INV. DE PATERNIDADE- A.: E.F.S.I., rep/p/L.D.B.N.S.P. (Adv. Heloisa Helena de Lenczes). R.: E.V.C. **SINTECA:** "VISTOS ETC... Julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, V. do Código de Processo Civil, ante a litispendência devidamente caracterizada. Sem custas. F.R.I." Lcp, 07.06.95.

PROC. Nº 2.738/95-SMFAÇÃO JUD. LITIGI USA-A.: A.L.D.I. (Adv. Adilson G. Verçosa). R.: G.D.E.F.F. (Adv. Antonio Cabral) **DESPACHO:** "J. Sobre a contestação, diga a parte autora no prazo legal. Int." Lcp, 9.6.95.

PROC. Nº 2.493/95-EXECUÇÃO DE ALIMENTOS -A.: E.M.C. M/CUS, rep/p/L.R.A.F. (Adv. Filomena Valente). R.: E.D.O. A.C. (Adv. Alan do S. S. Cavalcante). **SINTECA:** "VIS - TOS ETC... Julgo extinto o presente processo de execução, com apreciação do mérito, nos termos do art. 794, inciso II do Código de Processo Civil, eis que a parte executada/devedora, conforme prova dos autos, obteve a remissão total da dívida por meio de transação. F.R.I." Lcp, 09.06.95.

PROC. Nº 2.576/95-EXECUÇÃO DE ALIMENTOS -INCIDENTAL-A.: R.A.S.I., rep/p/L.D.B.N.S. (Adv. Antonio Atanazio Picango). R.: J. P.M. (Adv. Mauro Xavier de Barros e/ou) **SINTECA:** "VISTOS ETC... Julgo extinto o presente processo de execução, com apreciação do mérito, nos termos do art. 754, inciso I, do Código de Processo Civil, eis que a parte executada/devedora, conforme prova dos autos, satisfaz a obrigação dela objeto. F.R.I." Lcp, 09.6.95.

O PRESENTE EXPLÍCITO SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI E AFIIXADO NO LOCAL DE COSTUME. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE MACAPÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

*Beltrina*  
Beltrina LUCILDA SIROTHEAU  
Chefe de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
PRAZO: 10 dias

DE: ADILSON SANTOS DE SOUZA, brasileiro, casa do, Técnico em Processamento de Dados, filho de Lazaro Manoel de Souza e Alexandrina Santos de Souza.

**FINALIDADE:** Recebimento do valor depositado a título de fiança, nos autos do Processo-Crime nº 1.338/94.

**SEDE DO JUÍZO:** Fórum de Macapá, 5ª Vara Criminal, Av. FAB, 1737 - Santa Rita.

## Órgãos Federais

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO -MARE.

COORDENAÇÃO-GERAL DOS EX-TERRITÓRIOS-COGET

PORTARIA Nº 1391 DE 24 DE MAIO DE 1.995.

O COORDENADOR GERAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.337, de 18 de maio de 1995, publicada no D.O.U., de 19 de maio de 1995, e considerando que a comissão instaurada pela Portaria nº 384, de 08 de março de 1995, publicada no D.O.U., de 10 de março

Macapá-AP, 13 de junho de 1995.

*João Guilherme Lages Mendes*  
JOÃO GUILHERME LAGES MENDES  
Juiz de Direito Auxiliar

## Varas e Secretarias do Interior

COMARCA DE SANTANA  
1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor JOSÉ HILMO HAAS, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Santana, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER** a todos aqueles que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Cartório, se processaram os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO, feito nº 856/94, requerido por JOAQUINA LAZARETH DA SILVA, em face de SALATIEL DA SILVA, no qual foi decretado a interdição de SALATIEL DA SILVA, por ser portador de deficiência física, estando com sua sanidade mental comprometida por retardo, configurado como oligofrenia, de modo que é desprovido de capacidade de fato, sendo nomeado curador sua irmã JOAQUINA LAZARETH DA SILVA. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias entre uma e outra publicação. Dado e passado nesta cidade de Santana/AP, aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, ELIETE REIS DOS SANTOS, Aux. Judiciário, datilografei. Eu, (ADAMOR GUEDES DA CONCEIÇÃO), Chefe de Secretaria, subscrevo.

*João Hilmo Haas*  
JOSÉ HILMO HAAS  
Juiz de Direito

## INEDITORIAIS

Associação dos moradores de Jarilândia e região distrital é um órgão civil do direito privado com caracteres Beneficentes. Foi constituído em assembleia ordinária no dia 18 de abril de 1995 e reger-se-a conforme os ditames dos estatutos da A.M.J.R.D. e terá eleição da diretoria bienalmente sendo hoje seu presidente: Nei Leges Cardoso por eleição dos moradores associados a A.M.J.R.D. poderá ser desfeita a qualquer momento por vontade da maioria absoluta de seus sócios votantes.

*Associação dos moradores de Jarilândia*  
ASSOCIAÇÃO DOS  
MORADORES DE JARILÂNDIA  
*Nei Leges Cardoso*  
PRESIDENTE

REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A  
C.G.C. 05.878.442/0001-59

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas desta Sociedade a participarem das Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, que se realizarão em 27/06/95 às 14:00 horas, na Sede Social à Avenida General Osório, nº 1341 - Bairro Jesus de Nazaré, em Macapá(AP) para deliberarem sobre:

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/94; 2) Fixação da remuneração dos administradores e 3) Aprovação da correção da expressão Monetária do Capital.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Aumento do Capital Social com Incorporação de Reservas e Alteração do art. 5º, do Estatuto Social e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Macapá(AP), 12 de junho de 1995

**WALDEREZ DE PAULA SIMÕES**  
Presidente do Conselho de Administração

SINDICATO DOS VENDEDORES AMBULANTES  
DO ESTADO DO AMAPÁ  
Fundado em 26.02.94-CGC 84.437.474/00  
01-95

### ELEIÇÕES SINDICAIS

#### A V I S O

Em cumprimento ao que dispõe os Estatutos Sociais do Sindicato dos Vendedores Ambulantes do Estado do Amapá, comunica que foi registrado a chapa 'Única denominada TRABALHANDO COM HONESTIDADE, como concorrente às Eleições a que se refere o Aviso Resumido do Edital, publicado no Diário Oficial do Governo do Estado do Amapá, pag. 12, datado de 26.05.95.

#### Diretoria-Efetivos

ELIAS SOUZA LOPES  
JOSÉ MARIA OLIVEIRA  
AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES  
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO  
ANTÔNIO GOMES OLIVEIRA  
EDILEUZA DE SOUSA ROCHA  
LUCIVALDO FERREIRA DA COSTA  
MIGUEL ALDECI LUZ DA SILVA  
NATANIEL DE ASSUNÇÃO ROCHA  
EVA RIBEIRO SILVA

#### SUPLENTE

JOSÉ MACEDO DA SILVA  
JOSIEL PALMERIM DE VILHENA  
CILENE CORDEIRO MONTEIRO

Macapá-AP, 09 de Junho de 1995.

**JOSÉ MARIA OLIVEIRA**  
Junta Provisória

#### CARTÓRIO JUCÁ

#### PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta Cidade de Macapá-Cap. do Est. do Amapá-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ALDO JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO e MARIA EUGENIA OLIVEIRA DA SILVA.

Ele é filho de Alcino Thiago Carvalho e de Lucimar de Oliveira Carvalho.

Ela é filha de José Cardoso da Silva e de Raimunda Oliveira da Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 14 de junho de 1995

**JOSÉ RICARDO SENA DE ALMEIDA**  
Escritor Autorizado

de 1995, para apurar irregularidade constantes do Processo nº 28790.000336/95-95, não iniciou seus trabalhos até a presente data, RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria nº 384, de 08 de março de 1995, publicada no D.O.U., de 10 de março de 1995.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149, da Lei nº 8.112/90, composta pelos servidores CARLOS AFONSO STRAATMANN, Delegado de Polícia, MARIA ROSANGELA UCHOA MACIEL, Agente de Polícia e EDI CORREA, Escrivão de Polícia, todos integrantes do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para, sob a previdência do primeiro, apurar irregularidade detectadas no Processo nº 28790.000336/95-95.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 ( sessenta ) dias para conclusão do processo disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TIAGO CASTRO DE CASTRO**  
Coordenador da COGET